



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.390

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VLANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos - 16 Páginas

CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CCG
Da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública,
Trabalho e Promoção Social e Transportes

RESULTADOS DE JULGAMENTOS E EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DESPACHOS

Da Junta Comercial do Estado do Pará

AVISO DE CREDENCIAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA

Do Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no
Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir
exemplares avulsos ou fazer reclamações,
ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CCG

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 (nove) horas do dia 27 de fevereiro de 1997, no Auditório do Prédio, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 09 - Palácio dos Despachos, fará realizar na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade de Concorrência, para exploração mediante concessão de uso de dependência física da CASA CIVIL da Governadoria, para instalação de cozinha tipo industrial, visando o fornecimento de refeição por quilo e lanches aos servidores da Governadoria que se encontram em serviço e outros do Governo Estadual, estando o Edital juntamente com as Especificações afixados em local acessível e à disposição dos interessados no Departamento de Suporte Administrativo e na CEL, no endereço supra, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos e informações sobre a matéria.

Belém, 23 de janeiro de 1997.

A COMISSÃO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO. **Resumo do Objeto:** definição da Classificação Orçamentária para alocação de recursos financeiros destinados a cobrir despesas do Contrato de prestação de serviços de publicidade, para o exercício de 1997. Código: 17102.03.007.0023.2160 -Especificação Encargos com Publicações e Impressões. Elemento de Despesa: 349039. Fonte: 001. Código: 17102.03.007.0023.2161-Especificação Encargos com Publicidade. Elemento de Despesa: 349039. Fonte:001. **Signatários e data da assinatura:** PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, CIC nº 017.503.212-20 e TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, CIC nº 042.103.012-72 pela CONTRATANTE e ORLY DA COSTA BEZERRA, CIC nº 043.669.562-68, pela CONTRATADA. Belém, 17 de janeiro de 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Empresa GALVÃO PROPAGANDA LTDA. **Resumo do Objeto:**definição da Classificação Orçamentária para alocação de recursos financeiros destinados a cobrir despesas do Contrato de prestação de serviços de publicidade, para o exercício de 1997. Código:17102.03.007.0023.2160-Especificação Encargos com publicações e Impressões. Elemento de Despesa: 349039.

Fonte: 001. Código: 17102.03.007.0023.2161: Especificação Encargos com Publicidade. Elemento de Despesa:349039. Fonte: 001. **Signatários e data da assinatura:** PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, CIC nº 017.503.212-20 e TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, CIC nº 042.103.012-72 pela CONTRATANTE e PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA, CIC nº129.931.407-44, pela CONTRATADA Belém, 17 de janeiro de 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Empresa MERCÚRIO PUBLICIDADE LTDA. **Resumo do Objeto:** definição da Classificação Orçamentária para alocação de recursos financeiros destinados a cobrir despesas do Contrato de Prestação de serviços de publicidade, para o exercício de 1997. Código: 17102.03.007.0023.2160 - Especificação Encargos com Publicações e Impressões. Elemento de Despesa: 349039. Fonte:001. Código 17102.03.007.0023.2161 - Especificação Encargos com Publicidade. Elemento de Despesa: 349039. Fonte: 001. **Signatários e data da assinatura:** PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, CIC nº 017.503.212-20 e TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, CIC nº 042.103.012-72 pela CONTRATANTE e ABÍLIO DIOGO COUCEIRO, CIC nº 000.164.622-20, pela CONTRATADA. Belém, 17 de janeiro de 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Empresa FAX COMUNICAÇÃO LTDA. **Resumo do Objeto:** definição da Classificação Orçamentária para alocação de recursos financeiros destinados a cobrir despesas do Contrato de prestação de serviços de publicidade, para o exercício de 1997. Código: 17102.03.007.0023.2160 - Especificação Encargos com Publicações e Impressões. Elemento de Despesa: 349039. Fonte: 001. Código: 17102.03.007.0023.2161- Especificação Encargos com Publicidade. Elemento de Despesa: 349039. Fonte: 001. **Signatários e data da assinatura:** PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, CIC nº 017.503.212-20 e TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, CIC nº 042.103.012-72 pela CONTRATANTE e ANSELMO RODRIGUES GAMA, CIC nº 028.968.182-00, pela CONTRATADA. Belém, 17 de janeiro de 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Empresa MENDES PUBLICIDADE LTDA. **Resumo do Objeto:** definição da Classificação Orçamentária para alocação de recursos financeiros destinados a cobrir despesas do Contrato de prestação de serviços de publicidade, para o exercício de 1997. Código: 17102.03.007.0023.2160 - Especificação Encargos com Publicações e Impressões. Elemento de Despesa: 349039. Fonte:001. Código 17102.03.007.0023.2161: Especificação Encargos com Publicidade. Elemento de Despesa: 349039. Fonte:001. **Signatários e data da assinatura:** PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, CIC nº 017.503.212-20 e TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, CIC nº 042.103.012-72 pela CONTRATANTE e OSWALDO DIAS MENDES, CIC nº 003.625.142-91. pela CONTRATADA. Belém, 17 de janeiro de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0369 DE 17 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/98038.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ ALEXANDRE DE MELO SILVA, matrícula nº 5127270-026, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 14.06.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

*** PORTARIA Nº 0489 DE 23 DE JANEIRO DE 1997**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/1960.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ FERREIRA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Nova Esperança do Pirá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 24.01.97.

PORTARIA Nº 0341 DE 16 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/4498.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2828, de 14.11.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 08.01.96.

II - Redistribuir "ex-offício", da Secretaria de Estado de Transportes para a Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 08.01.96, a servidora VITORINA LOPES TELES, matrícula nº 3276619-014, ocupante da função de Auxiliar de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0416 DE 21 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/78026.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01.11.96, a Port. nº 1484, de 27.06.89, que colocou à

disposição, do Conselho Estadual de Educação, SÔNIA MARIA FECURY CASTELO BRANCO, matrícula nº 0314196-011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0391 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 20.01.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/5391.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANS-615.1, Classe "A", matrícula nº 0192619/013, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0417 DE 21 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 20.01.84; Considerando os termos do Proc. nº 1996/119205.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência Social, ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI, matrícula nº 3224406-018, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e promoção Social, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.12.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0459 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 20.01.84;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 0359, de 17.01.97, publicada no Diário Oficial nº 28.387, de 22.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0392, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86.

licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sandra do Socorro da Silva	Professor	1996/69005	02 anos a contar de 01.04.95
Dantas Mat. nº 0627950-018	GEP-M-AD1-401		
E.E. "José Alves Maia			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0394 DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Waldir da Costa Guerra	Professor	1996/92332	02 anos a contar de 09.12.96
Mat. nº 0192368-011	GEP-M-AD4-401		
ETEP*	2º Grau		
Maria do Socorro Baista	Professor	1996/65223	01 ano a contar de 01.04.96
Cerdeira Mat. nº 0249084-010	GEP-M-AD1-401		
E.E. "Inglês de Souza"			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0398, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

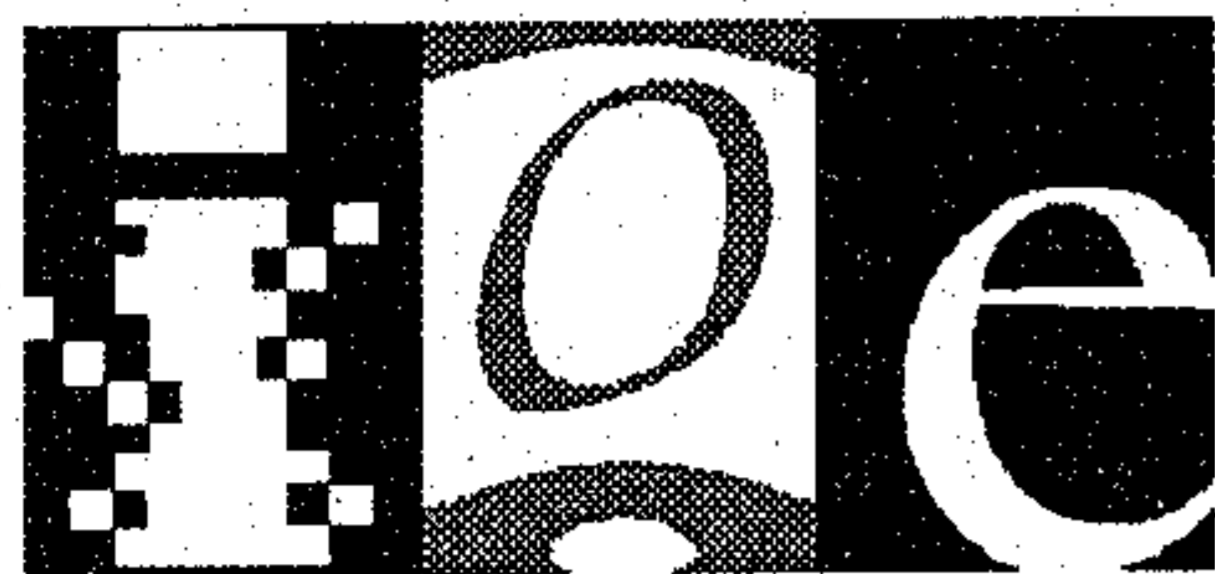
Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Rebelo	Professor	1995/22451	02 anos a contar de 02.10.95
Mat. nº 0627500-014	GEP-M-AD4-401		
DEPE/Ed. Pré-Escolar	2º Grau		
Daisy Maria Bentes Dias	Professor	1996/60201	02 anos a contar de 01.09.96
Canteiro Mat. nº 3010198-023	GEP-M-AD4-401		
CIED	2º Grau		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.**

**RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Municí-
pios e outros Estados.**

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.**

**PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusi-
vamente para distribuição aos órgãos interes-
sados.**

PORTARIA Nº 0401, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem
vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de
Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Pedro Afonso Santana de Andrade Mat. 0198102-016	Assistente Técnico Ref. XXVI	1996/90289	02 anos a contar de 07.10.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0402, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 Item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86,
licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na
Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Odinéia Lopes da Silva Mat. nº 5052130-017	Professor GEP-M-AD1-401	1996/78575	02 anos a contar de 07.10.96
Sônia Maria Fecury Castelo Branco Mat. nº 0314196-011	Professor GEP-M-AD4-401	1996/78026	02 anos a contar de 01.11.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0406, DE 20 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem
vencimentos aos funcionários abaixo relacionados lotados na Secretaria de
Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Gracilia Farias Castro Mat. nº 0445649-012	Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1 Classe "A"	1996/4736	02 anos a contar de 02.01.96
Nelson Luiz Melo Veludo Mat. nº 0180050-018	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	1996/104333	02 anos a contar de 08.11.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1997.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0322, de 22/01/97 - Processo nº 0489/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ORLANDO VASCONCELOS CAMPOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-1231

Portaria nº 0323, de 22/01/97 - Processo nº 0491/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ARMANDO SOUZA NASCIMENTO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	MIS/AUTOMÓVEL	BIG-4790

Portaria nº 0325, de 22/01/97 - Processo nº 0490/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SEBASTIÃO SIQUEIRA MENDES

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-6541

Portaria nº 0326, de 22/01/97 - Processo nº 0492/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: WILSON ALBERTO AARÃO DE ALMEIDA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE DL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-6391

Portaria nº 0327, de 22/01/97 - Processo nº 0494/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS DE ALMEIDA SANTIAGO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	MIS/AUTOMÓVEL	JTE-3572

Portaria nº 0328, de 22/01/97 - Processo nº 0495/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CLAUÇO NASCIMENTO DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/VW COL CL 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-0394

Portaria nº 0329, de 22/01/97 - Processo nº 0501/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JORGE HENRIQUE CANUTO KASSAHARA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/COL CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTL-1311

Portaria nº 0330, de 22/01/97 - Processo nº 0504/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO TAVARES EWERTON

MARCA	TIPO	PLACA
VW/COL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-4321

Portaria nº 0331, de 22/01/97 - Processo nº 0530/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MANOEL SIMÃO DO ESPÍRITO SANTO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-8271

Portaria nº 0332, de 22/01/97 - Processo nº 0521/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ALUIZIO BATISTA DA SILVA FILHO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/COL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1791

Portaria nº 0333, de 22/01/97 - Processo nº 0517/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: DORGIVAL BARBOSA PEIXOTO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERONA GLX	PASS/AUTOMÓVEL	BFC-2261

Portaria nº 0334, de 22/01/97 - Processo nº 0512/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA CL 1800 I	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-5961

Portaria nº 0335, de 22/01/97 - Processo nº 0506/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ SÉRGIO VIEIRA DA ROCHA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-7192

Portaria nº 0336, de 22/01/97 - Processo nº 0507/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA RUTH CASTRO DA ROCHA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SE	PASS/AUTOMÓVEL	JTK-4194

Portaria nº 0337, de 22/01/97 - Ofício nº 16/96.
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso IV, alínea "c" da Constituição
Federal.

Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE
OBIDOS.

MARCA	TIPO	PLACA
M BENZ/709	CAR/CAMINHÃO	IB-0510
GURGEL X15 TR	PASS/AUTOMÓVEL	IB-0272
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMION/PICK UP	IB-0292
FIAT/ELBA WEEREND	PASS/AUTOMÓVEL	IB-0507
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMION/PICK UP	JTR-4858

Portaria nº 0338, de 22/01/97 - Processo nº 0502/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso IV, alínea "b" da Constituição
Federal.

Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI STANDART	PASS/CAMIONETA	JTB-5803

Portaria nº 0339, de 23/01/97 - Processo nº 0540/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO MILTON NOGUEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTF-3221

Portaria nº 0340, de 23/01/97 - Processo nº 0534/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ AZEVEDO PINHO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMÓVEL	HDP-4641

Portaria nº 0341, de 23/01/97 - Processo nº 0537/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: GONÇALO SANTOS DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL GLI	MIS/AUTOMÓVEL	JT2-1040

Portaria nº 0342, de 23/01/97 - Processo nº 0538/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTÔNIO MACIEL DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/COL GLI 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTK-9131

Portaria nº 0343, de 23/01/97 - Processo nº 0539/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: SIDNEI SANTOS DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTC-8731

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 056 de 23.01.97 - Proj. Viagem nº 01/97/148 R.F. CONCEDER aos servidores TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO e ELISA DE FÁTIMA BITTENCOURT, 20 (vinte) Diárias para cada participante, no período de 05 a 04.01.97, com o objetivo de participar da Avaliação do Sistema Interligado do BANSEFA, referente à Arrecadação dos meses de novembro e dezembro/96, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Portaria nº 057 de 23.01.97 - Proj. Viagem nº 02/97/148 R.F. CONCEDER aos servidores EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA e CLAUDIO JOSÉ MENDES BUEDES, 20 (vinte) Diárias para cada participante, no período de 11 a 30.01.97, com o objetivo de participar da Avaliação do Sistema Interligado do BANSEFA, referente à Arrecadação dos meses de novembro e dezembro/96, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Portaria nº 058 de 23.01.97 - Proj. Viagem nº 04/97/148 R.F. CONCEDER aos servidores TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO e ELISA DE FÁTIMA BITTENCOURT, 10 (dez) Diárias para cada participante, no período de 19.02 a 28.02.97, com o objetivo de avaliar o desempenho do Sistema Interligado do BANSEFA, no mês de janeiro/97, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Portaria nº 059 de 23.01.97 - Proj. Viagem nº 03/97/148 R.F. CONCEDER aos servidores EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA e CLAUDIO JOSÉ MENDES BUEDES, 10 (dez) Diárias para cada participante, no período de 01.02 a 10.02.97, com o objetivo de avaliar o desempenho do Sistema Interligado do BANSEFA, no mês de janeiro/97, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 053 de 23.01.97 - Proc. nº 11.465/96/SEFA
 NOME DO SERVIDOR: MARCO AURÉLIO BARBOSA DE ALCANTARA
 MATRÍCULA: 5128935-011
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente Auxiliar de Fiscalização da 14ª R.F.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 TRIÊNIO REFERENTE: 03.05.90 a 03.05.93
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.97

Portaria nº 054 de 23.01.97 - Proc. nº 11.464/96/SEFA
 NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO BRITO FORTUNA
 MATRÍCULA: 5096502-017
 CARGO/LOTAÇÃO: Agente Auxiliar de Fiscalização da 14ª R.F.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
 TRIÊNIO REFERENTE: 11.08.89 a 11.08.92
 PERÍODO: 01.05 a 29.06.97

Extrato de Convênio

Convênio nº 001/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Acara.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 002/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 003/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 004/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 005/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Altamira.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 006/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Anajás.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 007/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de

Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Anapu.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 008/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 009/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Bagre.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 010/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Barcarena.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 011/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Benevides.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 012/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Bon Jesus do Tocantins.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 013/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 014/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Bru Branco.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 015/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Breves.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 016/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Bujaru.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 017/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 018/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Chaves.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 019/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Colares.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 020/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 021/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de

Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Cumará do Norte.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 022/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Curionópolis.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 023/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Curralinho.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 024/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Curua.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 025/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 026/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 027/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Igarapa-Miri.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 028/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 029/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Irituia.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Convênio nº 030/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Itaituba.
 Objeto: Cooperação institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da assinatura: 17/01/97
 Ordenadora Responsável: Teresa Lusía M.C. Cativo Rosa

Extrato de Convênio
 Convênio nº 031/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.
 Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da Assinatura: 17.01.97
 Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.

Extrato de Convênio
 Convênio nº 032/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Marabá.
 Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da Assinatura: 17.01.97
 Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.

Extrato de Convênio
 Convênio nº 033/97/SEFA
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Melgaço.
 Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
 Data da Assinatura: 17.01.97
 Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.

Extrato de Convênio
Convênio nº 034/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Moju.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17.01.97
Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.
CP97/0047724-3

Extrato de Convênio
Convênio nº 035/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17.01.97
Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.
CP97/0047700-2

Extrato de Convênio
Convênio nº 036/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Muaná.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17.01.97
Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.
CP97/0047592-3

Extrato de Convênio
Convênio nº 037/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17.01.97
Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.
CP97/0047624-7

Extrato de Convênio
Convênio nº 038/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17.01.97
Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.
CP97/0047700-3

Extrato de Convênio
Convênio nº 039/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Obidos.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17.01.97
Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.
CP97/0047665-9

Extrato de Convênio
Convênio nº 040/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Oriximiná.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17.01.97
Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.
CP97/0047632-0

Convênio nº 041/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Ourem.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
CP97/0047674-3

Convênio nº 042/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Pacajá.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
CP97/0047652-9

Convênio nº 043/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
CP97/0047650-0

Convênio nº 044/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedra.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
CP97/0047658-5

Convênio nº 045/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Primavera.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 046/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Primavera.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 047/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Quatipuru.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 048/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Redenção.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 049/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 050/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 051/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 052/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Santarém.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 053/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 054/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 055/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 056/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 057/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa.

Convênio nº 058/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 059/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 060/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 061/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 062/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Terra Santa.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 063/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenador responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 064/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 065/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Convênio nº 066/97/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Xinguara.
Objeto: Cooperação Institucional no âmbito da Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais.
Data da Assinatura: 17/01/97
Ordenadora responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

(Fat. nº 547, Reg. nº 547, Dia: 27/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
OBJETO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
VALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 24/96-NC/SEP
OBJETO: CIPA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO CENSO ANUÁRIO DEBIM/SEP.
LICITANTE VENCEDOR: L.PINHO CONSTRUTORA LDA
VALOR: R\$-226.725,73 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS). NC

EDITAL DE LICITAÇÃO
OBJETO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
VALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 25/96-NC/SEP
OBJETO: CIPA DE CONDIÇÃO DA REFORMA DA CENTRAL DE POLÍCIA PARA SEU/SUSITE E PLANO DE INFERNO E DEBILIDADE DO MENC.
LICITANTE VENCEDOR: ALBERTO ENGENHARIA CONSULTORIA E INDICAÇÃO LDA
VALOR: R\$-372.431,25 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITANTA E UM REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS). NC

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 27/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

* LICENÇA NOJO:

GRAZIELE DE ASSIS BERREDO REIS=5444640-019, Advogada, SEJUR, Certidão de Óbito nº 43.141/28.11.96, solicita licença no período de 24.11 a 01.12.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARIA DAS FLORES DOS SANTOS=0119911-014, Ag. Saúde, CS. Bengui, Certidão de Óbito nº 42.908/08.11.96, solicita licença no período de 04.11 a 11.11.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

MÁRIO CESAR COMES BRASIL=5255538-017, Tec. Laboratório, CS. Julia Seffer, Certidão de Óbito nº 53.701/06.11.96, solicita licença no período de 19.10 a 26.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

CELINA FANTALEÃO DA SILVA=0076988-010, Aux. Saúde, CS. Ananindeua, Certidão de Óbito nº 53.630/15.10.96, solicita licença no período de 14.10 a 21.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

EDUARDO PEREIRA NUNES=5077397-017, Ag. Portaria, HCGV, Certidão de Óbito nº 54.065/22.11.96, solicita licença no período de 22.11 a 29.11.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

MARIA NORMELIA NEVES BEZERRA=5154456-017, Aux. Saúde, CS. Castanhal, Certidão de Óbito nº 1.517/07.10.96, solicita licença no período de 04.10 a 11.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA BROGES FERNANDES=0117897-014, Ag. Saúde, CS. Nova Timbetea, Certidão de Óbito nº 468/16.12.96, solicita licença no período de 15.12 a 22.12.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu filho.

LAZARO GOMES DA SILVA=0118249-019, Médico, CS. Abaetetuba, Certidão de Óbito nº 9.152/04.12.96, solicita licença no período de 03.12 a 10.12.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

REGINA ANGELA LOPES RODRIGUES MENDES=5077150-010, Aux. Saúde, HCGV, Certidão de Óbito nº 42.634/21.10.96, solicita licença no período de 11.10 a 18.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

SANDRA DO SOCORRO MELO LAVAREDA=5086639-029, Ass. Social, UM. Afua, Certidão de Óbito nº 53.998/18.11.96, solicita licença no período de 16.11 a 23.11.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA DILMA BRITO ARAÚJO=5554470-019, Aux. Informática, 79CRS, Certidão de Óbito nº 40.046/14.11.96, solicita licença no período de 11.11 a 18.11.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

NORBERTO DA COSTA CARDOSO=0110078-013, Motorista, UM. Vigia, Certidão de Óbito nº 4.048/07.10.96, solicita licença no período de 01 a 08.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE=5156920-010, Médica, HCGV, Certidão de Óbito nº 40.015/18.10.96, solicita licença no período de 17.10 a 24.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

NATALINA DA SILVA CARNEIRO=5304396-010, Aux. Saúde, C.N. VIII, Certidão de Óbito nº 42.685/21.10.96, solicita licença no período de 17.10 a 24.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu filho.

MARIA ODILEA BAIÁ BRASIL=5144981-013, Datilógrafa, CS. Abaetetuba, Certidão de Óbito nº 9.097/24.10.96, solicita licença no período de 22.10 a 29.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA DO SOCORRO CRUZ CALDINO=5154448-015, Ag. Saúde, CS. Castanhal, Certidão de Óbito nº 11.291/08.10.96, solicita licença no período de 08.10 a 15.10.96, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

* LICENÇA PATERNIDADE:

JONATA DE SOUZA SILVA=5444594-014, Aux. Informática, CS. Castanhal, Certidão de Nascimento nº 31.497/21.09.96, solicita licença no período de 21.09 a 30.09.96, 10 dias.

RENATO TERZO BRASILEIRO DE SOUZA=5445485-014, Odontólogo, HCGV, Certidão de Nascimento nº 221.519/18.09.96, solicita licença no período de 28.08 a 06.09.96, 10 dias.

RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA=0117161-013, Ag. Portaria, UE. Col. Prata, Certidão de Nascimento nº 15.789/15.11.96, solicita licença no período de 24.10 a 02.11.96, 10 dias.

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ FURTADO=5558964-017, Ag. Adm., UM. Mosqueiro, Certidão de Nascimento nº 222.570/05.11.96, solicita licença no período de 03.11 a 12.11.96, 10 dias.

ITAMAR LIMA DA SILVA=0108804-016, Ag. Portaria, 49CRS, Certidão de Nascimento nº 19.832/10.12.96, solicita licença no período de 03.12 a 12.12.96, 10 dias.

LUIS CARLOS DE SOUZA=5290821-018, Ag. Portaria, Div. Comunicação, Certidão de Nascimento nº 99.261/05.11.96, solicita licença no período de 29.10 a 07.11.96, 10 dias.

PEDRO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR=5464331-010, Aux. Informática, DDASS, Certidão de Nascimento nº 374.798/31.10.96, solicita licença no período de 26.10 a 04.11.96, 10 dias.

NILTON CESAR CARVALHO DA SILVA=5520347-016, Ag. Portaria, CS. Nova Timbetea, Certidão de Nascimento nº 6.301/24.10.96, solicita licença no período de 16.10 a 25.10.96, 10 dias.

* LICENÇA GAMA:

FRANCISCA VALESKA COMES MOREIRA BRITO=5424950-014, Ag. Adm., 39CRS, Certidão de Casamento nº 31.986/08.11.96, solicita licença no período de 25.10 a 01.11.96, 08 dias.

IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS=5089085-012, Enfermeira, 79CRS, Certidão de Casamento s/nº=12.12.96, solicita licença no período de 12.12 a 19.12.96, 08 dias.

SHIRLENE TEIXEIRA SARMANHO=5145244-032, Odontóloga, 19CRS, Certidão de Casamento nº 028.893/02.12.96, solicita licença no período de 29.11 a 06.12.96, 08 dias.

* PENALIDADES:

Port. 003/05.11.96-Aplicar ao servidor GILMAR DINIZ BORGES=5153409-039, Odontólogo, UM. Redenção, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 188 da Lei 5810/94-RJU.

Port. 004/05.11.96-Aplicar ao servidor AÉCIO COELHO=5288649-010, Biotécnico, UM. Redenção, a penalidade de REPREENSÃO, de acordo com o art. 188 da Lei 5810/94-RJU.

Port. 094/26.12.96-Aplicar ao servidor NEILTON TADEU DA LUZ OETRAS=5335787-013, Ag. Portaria, HCGV, a penalidade de REPREENSÃO, de acordo com o art. 183 da Lei 5810/94-RJU.

Port. 002/18.11.96-Aplicar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO PIRES=5563879-015, Aux. Enfermagem, UM. D. Eliseu, a penalidade de REPREENSÃO, de acordo com o art. 188 da Lei 5810/94-RJU.

Port. 001/08.10.96-Aplicar a servidora LUSMARTINA NUNES RODRIGUES=5088348-010, Ag. Saúde, HR. Conc. Araguaia, a penalidade de SUSPENSÃO (10) dias, de acordo com o art. 189, § 3º da Lei 5810/94-RJU.

Port. 002/09.10.96-Aplicar a servidora ANTONIA BEZERRA DE MELO=0720623-010, Ag. Saúde, UM. Redenção, a penalidade de SUSPENSÃO (03) dias, de acordo com o art. 189, § 3º da Lei 5810/94-RJU.

* ELOGIO:

Port. 07/04.08.96-ELOGIAR o servidor JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR=5322162-014, Médico, 29CRS, por sua brilhante atuação na operacionalização da Campanha de Multivacinação ocorrida no mun. Acará.

**REPUBLICAÇÃO:

* LICENÇA SAÚDE:

L.M. 251/29.10.96-LEONOR RODRIGUES PINHEIRO=0726338-014, Aux. Informática, CIASPA, no período de 25.10 a 31.10.96 (07) dias.

L.M. 446/21.10.96-GERSOMINA VEIGA BARRADAS=0729590-019, Agente de Portaria, UM. Marambaia, no período de 01.10 a 25.10.96, (25) dias.

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28378/09.01.97.

* LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 246/24.10.96-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA=5144922-012, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 30.09 a 30.11.96, (62) dias.

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28378/09.01.97.

L.M. 244/23.10.96-ALBENIZE COSTA PORTILHO=5484332-015, Ag. Adm. HCGV, no período de 14.10 a 12.11.96, (30) dias.

* LICENÇA PRÊMIO:

Port. 2100/28.11.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ANTONIA IVANETE DA SILVA ARAÚJO=0724122-014, Ag. Saúde, UM. Paragominas, que lhe foi concedida através da Port. 167/23.01.95, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12 a 30.12.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.01.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 025/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIDEA CRISTO DA SILVA, 5160847-015, Ag. A. Práticas, UR/E. Cândia, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 018/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA, 0098531-011, Ag. Saúde, U.M.C. Nova Viçosa, correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 021/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ, 0726265-016, Aux. Reabilitação, UE/CIASPA, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port. 017/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA, 0121134-012, Ass. Social, C.S/N. S. Paz, correspondente ao triênio de 08.08.87 a 08.08.90, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 016/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE BELEM DA CRUZ MOURA, 0102709-010, Ag. Administrativo, U.M/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 10.02.81 a 10.02.84, no período de 10.01.97 a 08.02.97, 30 dias.

Port. 015/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PINHEIRO, 0102890-017, Ag. Saúde, H.R/A. Santos, correspondente ao triênio de 01.08.93 a 01.08.96, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 014/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 5099595-010, Ag. Portaria, 19 CRS, correspondente ao triênio de 14.09.89 a 14.09.92, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 013/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PACIFICO MEIRELES DE SOUZA NETO, 0099112-019, Ag. Portaria, UR/E. Reduto, correspondente ao triênio de 01.12.83 a 01.12.86, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 012/06.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EUNICE GONZAGA, 2059088-020, Ag. Portaria, UE/A. J. Paulo II, correspondente ao triênio de 30.03.93 a 30.03.96, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port. 028/07.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA, 5094933-016, Ag. Portaria, C.R/D. Medra, correspondente ao triênio de 01.12.92 a 01.12.95, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 2315/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DARILVA GOMES VIEIRA, 5077419-016, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 2309/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DENISIO DE JESUS COSTA LIMA, 5091462-017, Administrador, C.S/Jurunas, correspondente ao triênio de 16.06.92 a 16.06.95, no período de 15.01.97 a 15.03.97, 60 dias.

Port. 2317/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDUARDO PASTANA DE CARVALHO, 5156254-010, Ag. Portaria, U.M/C. Nova Viçosa, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port. 2307/30.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor FABIANO DE CRISTO GABY, 5159324-018, Médico, C.S/A. Barroso, que lhe foi concedida através da Port. 1649/17.09.96, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 2320/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCINETE DOS SANTOS VARELA, 0109266-010, Ag. Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 033/08.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ENELDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO, 5139759-010, Ass. Social, 19 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port. 2306/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FLORENA LOPES VALEDA CHAVES, 0124214-019, Ag. Saúde, H.R/C. Araguaia, correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.91, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 2308/30.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DIONISIA CARDOSO DE MELO, 5136091-016, Enfermeiro, U.M/P. Moç, que lhe foi concedida através da Port. 1219/30.09.94, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port. 2302/31.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZENILDA SOUZA DA SILVA, 0111953-018, Ag. Saúde, U.M/Juruti, correspondente ao triênio de 15.05.87 a 15.05.90, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 2305/30.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora TATIANE IWANAGA DOS SANTOS, 0104272-015, Farmacêutico, 29 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 1746/30.11.97, correspondente ao triênio de 01.04.90 a 01.04.93, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 2312/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZILDE NAR FARIAS FREIRES, 0107930-017, Ag. Saúde, C.S/N. Timbetea, correspondente ao triênio de 01.12.89 a 01.12.92, no período de 02.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 2314/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO, 0087483-014, Ag. Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 01.10.93 a 01.10.96, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 2310/30.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO, 0118770-010, Odontólogo, DASE /SESPA, que lhe foi concedida através da Port. 0010/05.01.94, correspondente ao quinquênio de 01.03.86 a 01.03.91, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 2304/31.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELIANA RIBEIRO ROSA, 0108529-019, Ag. Saúde, H.R/Slinópolis, que lhe foi concedida através da Port. 416/21.02.96, correspondente ao triênio de 02.07.92 a 02.07.95, no período de 04.01.97 a 02.02.97, 30 dias.

Port. 2303/31.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ELPÍDIO MARTINS RIBEIRO, 5144817-017, Motorista, C.S/N. Timbetea, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 031/08.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZULEIDE MARIA COSTA, 5144760-012, Ass. Social, 19 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.97 a 31.10.97, 30 dias.

Port. 032/08.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora THELMA DE ALENCAR ARARIPE SOUZA, 0117820-019, Médica, C.S/A. Correia, correspondente ao triênio de 01.03.86 a 01.03.89, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 2318/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA, 0424102-025, Aux. Saúde, C.S/Primavera, correspondente ao triênio de 01.11.91 a 01.11.94, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 2316/30.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DONA TILA BARROS NASCIMENTO, 0085529-016, Ag. Administrativo, DDV, que lhe foi concedida através da Port. 177/15.08.85, correspondente ao decênio de 06.09.73 a 06.09.83, no período de 20.01.97 a 19.02.97, 30 dias.

Port. 2311/30.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES, 0107310-011, Enfermeiro, C.S/D. Medra, correspondente ao triênio de 01.12.89 a 01.12.92, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port. 2301/31.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDIR JORGE BITENCOURT FERREIRA, 5145180-017, Datilógrafo, C.S/Inhangá, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 044/09.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MIRIAM DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA, 5155738-010, Ag. Art. Práticas U.M/Prata, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 041/09.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL ELIZEU FERREIRA DE LIMA, 0090360-016, Ag. Saúde, U.M/Durém, correspondente ao triênio de 01.09.91 a 01.09.94, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 037/08.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, 0724874-019, Ag. Portaria, U.M/Vizeu, correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port. 038/08.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARLENE DE SANTA BRIGIDA DA SILVA, 0118320-016, Ag. Saúde, H.R/Salinópolis, correspondente ao triênio de 01.10.93 a 01.10.96, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port. 036/08.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ROSILENE MONTEIRO DA COSTA, 5145139-010, Ag. Administrativo, 39 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port. 034/08.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL ALADIR SIQUEIRA, 0723797-013, Médico, C.S/C. Poço, correspondente ao triênio de 01.08.85 a 01.08.88, no período de 06.01.97 a 06.03.97, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 549, Reg. nº 549, Dia: 27/01/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0073/20.01.97 Remover, a contar de 27.12.96, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO, Médico, do CS Co-lares, para a UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 40 h. semanais.

Port. 0074/20.01.97 Remover, a contar de 02.01.97, MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Reabilitação, da UR Psico-Social, para o HCGV, com 40 h. semanais.

Port. 0075/20.01.97 Remover, a contar de 31.01.97, MARIA ANGELICA FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Saúde do CS Bragança, para o CS Ananindeua, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 24.01.97.in

Lucia Helena Moura de Arruda
 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 Chefe da DCC/DRH

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: GLAYSE DE OLIVEIRA DAMASCENO
 CARGO: Biomédico
 LOTAÇÃO: Laboratório Central
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.02. a 01.08.97
 VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova VIII
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.02. a 01.08.97
 VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE LAVOR TEIXEIRA DA COSTA
 CARGO: Citotécnico
 LOTAÇÃO: Laboratório Central
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.02. a 01.08.97
 VENCIMENTO: R\$ 145,76

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: SILVANA MARQUES LEITE
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.02. a 01.08.97
 VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
 CARGO: Farmacêutico Bioquímico
 LOTAÇÃO: Laboratório Central
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.02. a 01.08.97
 VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: HOBSON ARAÚJO DA SILVA
 CARGO: Médico
 LOTAÇÃO: Hospital Regional de Salinópolis
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.02. a 01.08.97
 VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ZAQUEU ALEXANDRE DE MIRANDA
 CARGO: Odontólogo
 LOTAÇÃO: Unidade Mista de Dom Elizeu
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.02. a 01.08.97
 VENCIMENTO: R\$ 448,16

(Fat. nº 550, Reg. nº 550, Dia: 27/01/97)

Portaria Nº 1*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: MARIA SELMA ALVES DA SILVA
 CIC: 159.490.282-87
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 033
 Origem: MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DA RAIVA NOS MUNICIPIOS DE SALVATERRA E SOURCE.

Portaria Nº 2*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ARNALDO DA SILVA PAVAL
 CIC: 146.296.232-49
 Cargo: MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 033
 Origem: MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SAO JOAO DE PIRABAS
 Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DE MORCEGOS HEMATOPAGOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS.

Portaria Nº 3*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ALBERTO LOPES BEGOT
 CIC: 047.719.822-87
 Cargo: MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 033
 Origem: MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SAO JOAO DE PIRABAS
 Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DE MORCEGOS HEMATOPAGOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS.

Portaria Nº 4*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ROSANGELA TORRES MIRANDA
 CIC: 141.774.302-82
 Cargo: DACTILOGRAFO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 033
 Origem: MUNICIPIO BELEM

Destino: MUNICIPIO SAO JOAO DE PIRABAS
 Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DE MORCEGOS HEMATOPAGOS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS.

Portaria Nº 5*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ATILIO KLEBER RAMIERE
 CIC: 302.803.032-20
 Cargo: AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
 Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias: 11,5 Valor: R\$ 375,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 033
 Origem: MUNICIPIO CANETA
 Destino: MUNICIPIO OBRAS DO PARA
 Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DE RAIVA NO MUNICIPIO DE OBRAS DO PARA.

Portaria Nº 6*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: JORGE MIGUEL CECIN COELHO
 CIC: 127.448.832-04
 Cargo: MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias: 11,5 Valor: R\$ 375,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 033
 Origem: MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO OBRAS DO PARA
 Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE DE RAIVA NO MUNICIPIO DE OBRAS DO PARA.

Portaria Nº 7*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 CIC: 048.133.162-04
 Cargo: MEDICO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 8*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
 CIC: 109.064.792-15
 Cargo: ADMINISTRADOR
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 9*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEA
 CIC: 044.608.207-19
 Cargo: ADMINISTRADOR
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 10*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: DJALMA OLIVEIRA FILHO
 CIC: 080.951.242-49
 Cargo: NUTRICIONISTA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 11*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: CLAUDIA NELO PAIVA DE OLIVEIRA
 CIC: 301.085.272-04
 Cargo: SOCIOLOGO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 12*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: MARLEIDE DO NASCIMENTO
 CIC: 177.865.232-20
 Cargo: NUTRICIONISTA
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 13*****de 24 de JANEIRO de 1997

Nome: EDIMARA TAVARES QUEIROZ
 CIC: 235.338.832-20
 Cargo: DACTILOGRAFO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 14*****de 24 de JANEIRO de 1997

Nome: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA
 CIC: 121.821.922-04
 Cargo: ENGENHEIRO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO DA SESP.

Portaria Nº 15*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: DULCELIANA FIGUEIRA DOS SANTOS
 CIC: 231.409.502-25
 Cargo: AUXILIAH DE INFORMATICA
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 50,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE CAPACITACAO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL LOTA DO NOS CENTROS REGIONAIS DA SESP.

Portaria Nº 16*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
 CIC: 051.974.932-68
 Cargo: FARMACEUTICO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE CAPACITACAO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL LOTA DO NOS CENTROS REGIONAIS DA SESP.

Portaria Nº 17*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ALMIRA BARRETO SILVA
 CIC: 088.256.882-53
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE CAPACITACAO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL LOTA DO NOS CENTROS REGIONAIS DA SESP.

Portaria Nº 18*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: ANA TERCIA DE ANORIM LOPES
 CIC: 338.283.392-20
 Cargo: DACTILOGRAFO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 50,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE CAPACITACAO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL LOTA DO NOS CENTROS REGIONAIS DA SESP.

Portaria Nº 19*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA
 CIC: 035.331.392-49
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE CAPACITACAO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL LOTA DO NOS CENTROS REGIONAIS DA SESP.

Portaria Nº 20*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
 CIC: 305.959.242-04
 Cargo: ADMINISTRADOR
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 21*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: JANETE BORGES DA CRUZ
 CIC: 396.508.472-00
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 50,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 22*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: WALTER RODRIGUES LIMA
 CIC: 236.104.416-15
 Cargo: FARMACEUTICO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 23*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: MARIA ESTER SOUZA LIMA
 CIC: 093.658.692-34
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 60,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 24*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: SELMA GOMES DA MOTA
 CIC: 263.266.942-49
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias: 1,0 Valor: R\$ 50,00
 Natureza da Despesa: 3190.14 Fonte: 001
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo: TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 25*****de 23 de JANEIRO de 1997

Nome: MARCELEIDE TAVORA DE SOUZA
 CIC: 467.671.502-15
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL

Portaria Nº 10 de 21 de JANEIRO de 1997
 Nome : GERALDO PEREIRA BARROSO
 CIC : 212.602.236-15
 Cargo : FARMACEUTICO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 60,00
 Natureza da Despesa : 3190.11 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 26 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : ANTONIO JOSE CARLOS SCORALICK
 CIC : 113.968.656-91
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 60,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 27 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : NOZIER BANDEIRA LOBO
 CIC : 081.369.552-04
 Cargo : ODONTOLOGO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 50,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 28 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : TEREZINHA DE JESUS LINA NOVEIRO
 CIC : 048.662.402-10
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 60,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 29 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : RUBERLEU MAIA GEBER
 CIC : 109.552.752-53
 Cargo : CONTADOR
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 60,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 30 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : URSULA BRITO DA COSTA
 CIC : 256.514.242-15
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 50,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 31 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
 CIC : 169.180.372-34
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 50,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 32 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : TANIA SILVIA DOS SANTOS
 CIC : 093.346.702-82
 Cargo : DACTILOGRAFO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 50,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE O PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 33 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : ROSA MARIA MELO PIMENTEL
 CIC : 044.608.207-49
 Cargo : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 Lotacao: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
 Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO COX. DO ARAGUAIA
 Objetivo : TREINAMENTO DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE ARAGUAIA, PARA PROCESSAMENTO DO SIA/SUA.

Portaria Nº 34 de 23 de JANEIRO de 1997
 Nome : VILMAR PAZ DE SEVA
 CIC : 044.608.207-49
 Cargo : AUXILIAR DE ENGENHARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU
 Objetivo : PROCEDER LEVANTAMENTO TECN. DA UNID. DE SAUDE DE DOM ELISEU, PARA REALIZAR PROJ. DE URGENCIA E EMERGENCIA

Portaria Nº 35 de 24 de JANEIRO de 1997
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 CIC : 039.295.132-04
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 031
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU
 Objetivo : CONDUZIR TECNICO P/ PROCEDER LEVANTAMENTO TECNICO NA UNIDADE DE SAUDE DOM ELISEU, PRA REALIZAR PROJETOS DE URGENCIA

Portaria Nº 36 de 24 de JANEIRO de 1997
 Nome : MARIA DE FATIMA VOTTA SALLES
 CIC : 129.196.212-53
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 37 de 24 de JANEIRO de 1997
 Nome : RAIMUNDA BERNARTE SANTOS DOS SANTOS
 CIC : 121.963.142-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 001
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA DA SESP.

Portaria Nº 38 de 24 de JANEIRO de 1997
 Nome : MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
 CIC : 042.036.402-10
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 165,00
 Natureza da Despesa : 3190.11 Fonte : 032
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: DISTRITO FEDERAL
 Objetivo : PARTICIPAR DO I ENCONTRO OPERACIONAL DE GERENTES-REFORÇOS.

Portaria Nº 39 de 24 de JANEIRO de 1997
 Nome : MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO
 CIC : 085.651.632-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 165,00
 Natureza da Despesa : 3190.14 Fonte : 032
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: DISTRITO FEDERAL
 Objetivo : PARTICIPAR DO I ENCONTRO OPERACIONAL DE GERENTES-REFORÇOS.

(Fat. n° 548, Reg. n° 548, Dia: 27/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, CGC-05054952/0001-01, sito à Rua Arcebispo Manoel Teodoro, 305 - B. Campos, através de seu titular, Sr. PAULO SETTE CÂMARA, resolve efetuar a aquisição dos SÓFIMARES para RISC-250, todos fabricados pela ARMYME, que por sua vez tem a firma PERROTTI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, como distribuidora exclusiva dos produtos no Brasil. A referida aquisição, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tem como fundamento o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém, 17 de janeiro de 1997

BEARLEIRA PANTOJA
 Diretora Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei 8.883/94, o ato de Inexigibilidade de Licitação fundamentado nas disposições contidas no Art. 25 inciso I do mencionado diploma legal.

Belém, 17 de janeiro de 1997

PAULO SETTE CÂMARA
 Secretário

(Fat. n° 528, Reg. n° 528, Dia: 27/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ERRATA

Portaria nº 1479/96-SETEPS, 29 de outubro de 1996.
 ONDE SE LÊ: elemento de despesa 3120-R\$-700,00 e 3132-R\$-300,00.
 LE-SE: elemento de despesa 3120-R\$-300,00 e 3132-R\$-700,00

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
 Portaria nº 0084/97-SETEPS, 16 de janeiro de 1997.
 Nome da servidora: Sandra Mª Rocha de Souza, Ch.U.O.M.A.Creche Cremação. Matrícula:3203166-018
 Valor do suprimento:R\$-7.110,00(sete mil cento e dez reais)
 Período de aplicação:30 dias a contar da data do recebimento
 Elemento de despesa:3120-R\$-300,00 e 3132-R\$-700,00

Portaria nº 703/96-SETEPS, 18 de junho de 1996
 Nome da servidora: Mª Madalena Araújo de Mendonça, Diretora da Assistência Básica/DAB. Matrícula:0025100-049
 Valor do suprimento: R\$-700,00 (setecentos reais)
 Período de aplicação:30 dias a contar da data do recebimento
 Elemento de despesas: 3120-R\$-100,00 e 3132 -R\$-600,00

Portaria nº 1034/96-SETEPS, 15 de agosto de 1996
 Nome da servidora: Marlene Moura Matos, Assist. Social
 Matrícula: 4199150-010

Elemento de despesas: 3120-R\$-100,00 e 3132-R\$- 150,00
 Valor do Suprimento:-R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 Período de aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 1418/96-SETEPS, 17 de outubro de 1996.
 Nome da servidora:Mª Goreth Bendelack Pereira,Ch.U.O.M.A.MN
 Antrícula:3232760-013

Elemento de despesas: 3131-R\$-600,00 e 3132-R\$-240,00
 Valor do suprimento: R\$-840,00(oitocentos e quarenta reais)
 Período de aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 1494/96-SETEPS, 04 de novembro de 1996.
 Nome da servidora: Mª do Socorro Silva de Menezes, Assist. Social Matrícula: 3213234-013

Valor do suprimento: R\$-6.000,00(seis mil reais)
 Elemento de despesas: 3120-R\$-4.000,00 e 3131-R\$-2.000,00
 Período de aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 1777/96-SETEPS, 17 de dezembro de 1996.
 Nome da servidora: Andradina Mª e Silva de Souza, Chefe da U. Operacional Meio Aberto Centro Social do Marabá.
 Matrícula: 3203212-012

Valor do suprimento: R\$-8.000,00 (oito mil reais)
 Elemento de despesas: 3120-R\$-4.500,00 e 3131-R\$-3.500,00
 Período de aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

(Fat. n° 546, Reg. n° 546, Dia: 27/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-357 de 24.12.96
 Assunto: Designar o funcionário JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Diretor de Auditoria e Acompanhamento Interno, para substituir o funcionário Sérgio Duboc Moreira, Secretário-Adjunto da SETRAN, no período de 24 a 31/12/96.

Portaria nº-002 de 24.01.97
 Assunto: Constituir um Comissão de Sindicância constituída pelos funcionários JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA, RAIMUNDO FELICIANO FILHO e JULIO CESAR HENRIQUE MAIA, para, sob a presidência do primeiro, apurar o arrombamento do imóvel sito à Pass. Pires Franco, 49, onde se encontra parte do acervo técnico do extinto M.J.R., devendo a comissão no prazo de 30 (TRINTA) dias para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº-003 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar a Portaria nº-338, de 04.12.96, que concedeu a Sra. MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN, um suprimento de fundo no valor de R\$-500,00.

Portaria nº-004 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar as Portarias nºs-337 e 348, de 4 e 11.12.96, que concedeu ao funcionário NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS, um suprimento de fundo nos valores de R\$-800,00 e 1.000,00, respectivamente.

Portaria nº-005 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar a Portaria nº-313, de 08.11.96, que concedeu ao Engenheiro VALTER COSTA E SILVA, um suprimento de fundo no valor de R\$-3.988,55.

Portaria nº-006 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar a Portaria nº-337, de 27.11.96, que concedeu ao Engenheiro OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR, um suprimento de fundo no valor de R\$-581,60.

Portaria nº-007 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar a Portaria nº-349, de 11.12.96, que concedeu ao Engenheiro OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR, um suprimento de fundo no valor de R\$-4.418,40.

Portaria nº-008 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar as Portarias nºs-352 e 353, de 11.12.96, que concedeu ao Engenheiro JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, um suprimento de fundo nos valores de R\$-756,00 e 702,00, respectivamente.

Portaria nº-009 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar as Portarias nºs-308 e 309, de 08.11.96, que concedeu ao Engenheiro JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, um suprimento de fundo nos valores de R\$-1.040,00 e 457,00, respectivamente.

Portaria nº-009 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar as Portarias nºs-350 e 351, de 11.12.96, que concedeu ao Engenheiro PAULO NUNES DA SILVA, um suprimento de fundo nos valores de R\$-2.000,00 e 500,00, respectivamente.

Portaria nº-011 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar as Portarias nºs-279 e 280, de 30.10.96, que concedeu ao Engenheiro PAULO NUNES DA SILVA, um suprimento de fundo nos valores de R\$-4.000,00 e 1.000,00, respectivamente.

Portaria nº-012 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar as Portarias nºs-316 e 317, de 08.11.96, que concedeu ao Engenheiro PAULO NUNES DA SILVA, um suprimento de fundo nos valores de R\$-2.720,50 e 500,00, respectivamente.

Portaria nº-013 de 24.01.97
 Assunto: Cancelar a Portaria nº-237, de 12.09.96, que concedeu ao Engenheiro FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, um suprimento de fundo no valor de R\$-3.500,00.

CONTINUA NO CADERNO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.390

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1997

- Portaria nº-014 de 24.01.97
Assunto: Cancelar a Portaria nº-281, de 30.10.96, que concedeu ao Engenheiro FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, um suprimento de fundo no valor de R\$-800,00.
- Portaria nº-015 de 24.01.97
Assunto: Cancelar as Portarias nºs-332 e 333, de 27.11.96, que concedeu ao Engenheiro JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, um suprimento de fundo nos valores de R\$-1.600,00 e 900,00, respectivamente.
- Portaria nº-016 de 24.01.97
Assunto: Cancelar a Portaria nº-284, de 30.10.96, que concedeu ao Engenheiro ISAN SEIXAS LOPES, um suprimento de fundo no valor de R\$-1.000,00.
- Portaria nº-017 de 24.01.97
Assunto: Cancelar a Portaria nº-310, de 08.11.96, que concedeu ao Engenheiro ISAN SEIXAS LOPES, um suprimento de fundo no valor de R\$-700,00.
- Portaria nº-018 de 24.01.97
Assunto: Cancelar as Portarias nºs-267 e 268, de 09.10.96, que concedeu ao Engenheiro EDUVALDO ARANHA MARFINS, um suprimento de fundo nos valores de R\$-2.770,00 e 1.690,00, respectivamente.

RESUMO DA PORTARIA FIRMADA PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO.

- Portaria nº-14 de 23.01.97
Assunto: Retificar a Portaria nº-002 de 13.01.97, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias a funcionária NELLY LUCIA DA SILVA CASSIA NO, Auxiliar de Administração do Quarto Núcleo Regional desta Secretaria de Estado, dos períodos de 2 de janeiro a 30 de junho para a 2 de janeiro a 2 de março do corrente ano, 60 (sessenta) dias de licença referente ao triênio 1991/94.

(Fat. nº 534, Reg. nº 534, Dia: 27/01/97)



Jari Celulose S.A.

CGC 04.815.734/0001-80

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17:30 horas (dezesete horas e trinta minutos), no dia 3 de fevereiro de 1997, na sede social, em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) proposta do Conselho de Administração visando a repactuação das condições da primeira emissão de debêntures conversíveis em ação da sociedade; b) assuntos de interesse geral. Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme artigo 17 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração na sede social da Companhia, até 24 horas antes da hora marcada para a Assembléia.

Monte Dourado, 23 de janeiro de 1997.

O Conselho de Administração.

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dia: 24/01/97)

RESUMO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público pelo presente, que fará realizar-se a Licitação modalidade Leilão de acordo com o Art. 22 - inciso V § 5º art. 19 inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 02 (dois) Ônibus marca Mercedes Bens, ano de fabricação e modelo 1978 e 1979, respectivamente, a realizar-se no dia 07 de Fevereiro de 1.997, às 9:00 hrs, na sede da Secretaria Municipal de Obras na rua: Santo Antonio, s/nº Centro-Itupiranga-Pará. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. 14 de Julho nº 12- ou pelo Tel. (091) 322-2089.

Itupiranga-PA, 24 de Janeiro de 1997

ANTÔNIO ISAIAS LIMA FILHO
Presidente da C.P.L.

(Fat. nº 540, Reg. nº 540, Dia: 27/01/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO E PORTARIAS
PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP e a EM PRESA MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, de uma Máquina copadora MINOLTA - Modelo EP 4102 - Série 1602085, instalada no endereço sede da Contratante, incluindo-se na execução dos serviços a reposição de peças desgastadas pelo uso normal ou mesmo quebradas, sem que para o IDESP, excluídos acessórios, cilindro, revelador, rolo fusão, rolo limpeza, de conformidade com as especificações constantes do Contrato de Garantia e Funcionamento nº. 06.82.95.

VIGÊNCIA: 12 meses - a contar da data da publicação no D.O.E.
VALOR: O valor anual é de R\$- 1.791,36 (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Hum Reais e Trinta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.007.0021.4095 - Gestão Administrativa

34903900-001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Portaria nº. 016/97 - 22.01.97

Interessados: JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO, ELIMONOR SANPAIO DE SOUZA e SÔNIA MARIA COUTO DA PAIXÃO NASCIMENTO.

Objeto: Para sob a presidência do primeiro, procederem a Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº. 001376/96 - IDESP - datado de 26.09.96.

BOLSA DE INICIAÇÃO TÉCNICA:

Portaria nº. 017/97 - 22.01.97

Interessado: BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA

Objeto: Conceder para cumprir jornada de Estágio de 04:00 horas diárias, no horário de expediente normal do órgão.

Valor/Remuneração: 01 (Hum) Salário Mínimo vigente.

Prazo: 06 meses a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Portaria nº. 018/97 - 22.01.97

Interessado: ROSANGELA CRISTINA MOURA REIS

Objeto: Conceder para cumprir jornada de Estágio de 04:00 horas diárias, no horário de expediente normal do órgão.

Valor/Remuneração: 01 (Hum) Salário Mínimo vigente.

Prazo: 06 meses a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Portaria nº. 019/97 - 22.01.97

Interessado: NICOLAS APOSTOLOS MARINOS

Objeto: Conceder para cumprir jornada de Estágio de 04:00 horas diárias, no horário de expediente normal do órgão.

Valor/Remuneração: 01 (Hum) Salário Mínimo vigente.

Prazo: 06 meses a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Portaria nº. 020/97 - 22.01.97

Interessado: RAIMUNDO JORGE PIRES BASIOS

Objeto: Conceder para cumprir jornada de Estágio de 04:00 horas diárias, no horário de expediente normal do órgão.

Valor/Remuneração: 01 (Hum) Salário Mínimo vigente.

Prazo: 06 meses a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Portaria nº. 021/97 - 23.01.97

Interessado: RENATO PINHEIRO CONDEDO JUNIOR

Objeto: FAZER retornar para o IDESP, a partir de 13 de janeiro de 1997.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Diretor do D A F

(Fat. nº 536, Reg. nº 536, Dia: 27/01/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/97
PARTES: IPASEP e o LABORATÓRIO L.M.QUEIROZ LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de Auxílio de Diagnóstico a seus beneficiários.

VIGÊNCIA: 24.01.97 a (180 Dias)

VALOR: R\$ 89.460,00 (Valor Estimativo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.9039.062.

DATA DA ASSINATURA: 24.01.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/97
PARTES: IPASEP e a FIRMA VALE REFEIÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços referente ao fornecimento mensal de Tickets/ Vale Alimentação.

VIGÊNCIA: 22.01.97 (12 Meses)

VALOR: R\$ 257.402,57 (Valor Mensal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.15.007.0021.4084.34.90.39.062.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

OBJETO: Alterar as Cláusulas 2ª e 6ª do Convênio Original e incluir a Dotação Orçamentária/97.

As demais Cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Contratada

(Fat. nº 535, Reg. nº 535, Dia: 27/01/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 043 de 21.01.97, CONCEDER, ao Servidor SALVADOR LOPES SERRA, Representante Municipal, código DAS-01.1, Matrícula nº 5723620-019, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta Cidade de Belém, no período de 20 a 23.01.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.01.97.

Portaria nº 044 de 22.01.97, CONCEDER, a Servidor RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA, Agente Regional, código DAS-01.2, Matrícula nº 5720737-018, lotada na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de São João de Pirabas, nos dias 20 e 21.01.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.01.97.

Portaria nº 045 de 22.01.97, EXONERAR, o servidor CIRO MAFRA, Matrícula nº 5723914-018, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Assessor de Representante Municipal de São Felix do Xingu, Código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.97.

Portaria nº 046 de 22.01.97, CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 0078093-028, lotada no Departamento de Assistência, 08(OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, inciso IV da constituição federal, no período de 27.12.96 a 03.01.97, devendo retornar ao serviço no dia 11.08.96, conforme Certidão de Óbito nº 04.127 de 08.01.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.12.96.

PORTARIA Nº 049de 24.01.97 - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência.

- HELENA CONCEIÇÃO C. FLEXA MARTINS-Mat.6120202-013 A.TEC
- MAURO DE OLIVEIRA- Mat.6120423-014 AUX. ADM. D&S
- EDIVALDO CORRÊA DOS SANTOS- Mat.2009592019 Aux. Adm/ACA
- RUSEVALDO PIMENTEL DE BRITO-MAT.6120156-019 Aux.Téc/ACA
- MARIA IVONE NUNES CHAVES-Mat.6120393-013 Aux.Adm./ACA
- MARIA CLÁUDIA TEIXEIRA DE FARIAS-6120431-016-Aux.Adm/ACA
- DAVI DE SOUZA SANTOS Mat. 3158772-010 Aux.Téc/ACA

A presente PORTARIA, entrará em vigor a partir do dia 27.01.97

PORTARIA Nº 050 de 24.01.97 - EXONERAR CARLA MAIA DA COSTA Mat.5721628-018, lotada na ACA, do Cargo em Comissão de DAS 01.2 (SUPERVISORA ADMINISTRATIVA). A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.01.97

PORTARIA Nº 051 de 24.01.97 - RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e a servidora MARIA ROSILENE DA SILVA BARROSO, ocupante do Cargo de Aux. Administração, Mat. nº5309743-016, lotada na ACA. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.01.97

(Fat. nº 545, Reg. nº 545, Dia: 27/01/97)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO
ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará torna público que a partir desta data e durante 30 (trinta) dias, estará credenciando entidades médicas, sediadas na capital do Estado, prestadoras de serviços de assistência médica, hospitalar e laboratorial, compreendendo consultas médicas, exames e diagnósticos complementares, meios especiais de tratamento (fisioterápico e fonocardiológico), tratamento clínico e/ou cirúrgico, assistência, internação hospitalar e emergência, com periodicidade de 5 (cinco) anos.

Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidas neste Aviso, podendo, no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.

A proposta de credenciamento deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação.

Os interessados deverão dirigir-se à Sede da Secretaria de Controle Externo, localizada à Rua Gaspar Viana, 125 - altos, a fim de obter os formulários para habilitação e legislação aplicável à espécie.

O credenciamento somente se efetivará após parecer favorável da Comissão de Credenciamento do TCU, mediante visita "in loco" da equipe médica do TCU às instalações do pleiteante.

(Fat. nº 538, Reg. nº 538, Dia: 27/01/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital nós abaixo-assinados convocamos os produtores rurais do Município de Garrafão do Norte, caracterizados como empresários e empregadores rurais, Plano CNA, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166 de 15/04/71, para assembleia Geral a realizar-se no dia 31 de Janeiro de 1997, às 10:00 hs, na Escola Estadual Elza Maria Correa Dantas, cuja ordem do dia será a seguinte: A) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Garrafão do Norte; B) Discussão e aprovação do Estatuto; C) Discussão e aprovação da mensalidade sindical; D) Discussão e aprovação do Lançamento da Contribuição sindical; E) Eleição e Posse da Diretoria. Garrafão do Norte (PA), 10 de Janeiro de 1997.

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 27/01/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-364/96 - Contratação de empresa para a execução de obras civis de ampliação da SE - Pedreira para implantação do 3º Trafo e fornecimento e montagem de estrutura metálica, recomendou a Adjudicação à Firma M.P. - MARTINS PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 27 de janeiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0049271-9

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-002/97 - Aquisição de Ferragens e Preformados, recomendou o Resultado a seguir:

- Itens 01 a 04, 06, 09, 10, 13, 14 e 15, Adjudicados à PLP - PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA;
- Itens 05, 08, 11 e 16, Adjudicados à A. PHILILÂNDIA LTDA;
- Item 07, Adjudicado à ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- Item 12, Revogado por falta de cotação.

Belém, 27 de janeiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0049304-0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAG-134/96 - Aquisição de Material Eletrônico para aplicação em Disjuntor AEG - Telefunken, recomendou a Adjudicação à firma AEG ENERGIA LTDA.

Belém, 27 de janeiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0049267-7

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-147/96 - Aquisição de Ferramentas, recomendou a seguinte Adjudicação:

- Lote 01 à SOMATEX LTDA;
- Lote 02 à MOTOFER - MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 27 de janeiro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0047616-2

(Fat. nº 541, Reg. nº 541, Dia: 27/01/97)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 005/97
Mod. de Licitação: TP-DESUP-143/96
Partes: CELPA X DIBRÁS S/A.
Objeto: Aquisição de Isoladores.
Vigência: Início: 16/01/97
Término: 14/08/97
Valor: R\$-62.370,12
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 e 682
Foro: Belém
Data de assinatura: 16/01/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 27 de janeiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0049320-2

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 285/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-139/96
Partes: CELPA X INDUCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Capacitores.
Vigência: Início: 17/01/97
Término: 15/07/97
Valor: R\$-371.640,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 e 682
Foro: Belém
Data de assinatura: 17/01/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 27 de janeiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0049289-5

(Fat. nº 542, Reg. nº 542, Dia: 27/01/97)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 97000027, 97000028 e 97000029
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-276/96
Partes: CELPA X M.A.COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
(AFM-0027)
CELPA X INTERDIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA.
(AFM's: 0028 e 0029)
Objeto: Aquisição de peças originais para Motor GM.
Vigência: Início: 17/01/97
Término: 03/03/97
Valor: R\$-15.230,00 (AFM-0027)
R\$-652,00 (AFM's: 0028 e 0029)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502

Foro: Belém
Data de assinatura: 17/01/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 27 de janeiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0049280-0

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 97000016 e 97000017
Mod. de Licitação: CV-DESUP-335/96
Partes: CELPA X P.L.P. PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Preformados.
Vigência: Início: 17/01/97
Término: 16/02/97
Valor: R\$-1.601,60 (AFM-0016)
R\$-5.520,46 (AFM-0017)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682
Foro: Belém
Data de assinatura: 17/01/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 27 de janeiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0049157-3

EXTRATO CONTRATUAL

AES's: 081 e 094/96
Mod. de Licitação: CV-DESEG-377/96 (Item 1 AES-081 e Item 2 AES-094)
Partes: CELPA X PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA. (AES-081)
CELPA X RODOBELÉM TRANSPORTES LTDA (AES-094)
Objeto: Transporte de Trafos entre a SE Independência e as SE Marabá e Mosquito e mudança de posição de outro Trafo de potência na SE Independência. (AES-081)
Transporte Trafo entre a SE Icoaraci e SE Marabá e Jacunda e mudança de posição de outro Trafo de potência na SE Icoaraci. (AES-094)
Vigência: Início: 17/01/97
Término: 08/02/97 (AES-081)
Início: 16/01/97
Término: 07/02/97 (AES-094)

Valor: R\$-10.800,00 (AES-081)
R\$-14.300,00 (AES-094)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-511
Foro: Belém

Data de assinatura: 07/01/97 (AES-081)
15/01/97 (AES-094)
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 27 de janeiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0047137-4

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96001606 e 96001607
Mod. de Licitação: CV-DEBEL-321/96
Partes: CELPA X PAPEL CEM PAUTA COMÉRCIO E REP. LTDA.
(AFM-1606)
CELPA X ASPECTHO COMERCIAL LTDA; (AFM-1607)
Objeto: Aquisição de Cadeiras
Vigência: Início: 16/01/97
Término: 31/01/97
Valor: R\$-1.980,00 (AFM-1606)
R\$-2.056,00 (AFM-1607)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL 517
Foro: Belém
Data de assinatura: 16/01/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 27 de janeiro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0047156-0

(Fat. nº 543, Reg. nº 543, Dia: 27/01/97)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMPANHA SALARIAL/97

Pelo presente, ficam convocados todos os Trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Pará, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 1997, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação na Escola São Cristóvão, sito à Av. Magalhães Barata, 827, com qualquer número de presente para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Discutir e aprovar proposta base de Negociação Salarial para 1997 a ser encaminhada as entidades Patronais; b) Autorizar o Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, em caso de malogro da negociação salarial, inclusive com a participação da DRT na forma da instrução nº 4 com TST, pela via Administrativa; c) Defender o Direito de greve em caso de necessidade do reajuste salarial; d) Aprovar a Taxa de Contribuição Confederativa, na forma do Inciso IV do Art. 8º C.F./88.

ROBERTO DOS SANTOS
- Presidente -

(Fat. nº 537, Reg. nº 537, Dia: 27/01/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD -
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD -

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 22.01.97

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : TELEPARÁ S.A.
OBJETO : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - TRANSDATA, INTERLIGANDO A SUTES A AG. REDENÇÃO.
VALOR : R\$=18.656,04
DECISÃO : ONDE LÊ-SE DIRAD EM 15.01.97, LEIA-SE GESAD EM 14.01.97.
RESPALDO LEGAL: LEI 8.666/93 - CAPUT DO ARTIGO 25.
PROCESSO : GESAD-ENGENHARIA Nº 003/97
RATIFICAÇÃO : ONDE LÊ-SE PRESI EM 15.01.97, LEIA-SE DIRAD EM 14.01.97.

EM, 27.01.97

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 03/97
Modalidade de Licitação: Dispensável - Lei 8.666/83 - Art.24 Inciso II.
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e TELEPARÁ S.A.
Objeto: Locação de Terminal Telefônico - C.P.L.
Vigência: 29.01.97 à 28.01.98
Valor: CR\$-546,72 (Anual)
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20.01.97
Ordenador Responsável: GESAD

Belém (Pa), 27 de janeiro de 1997

CP97/0049279-6

(Fat. nº 539, Reg. nº 539, Dia: 27/01/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/96

CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
CONTRATADA : INDÚSTRIAS VILLARES S/A
OBJETO: Cessão de Direitos e Obrigações Contratuais da Indústrias VILLARES S/A para sua subsidiária Elevadores ATLAS S/A, mantendo-se na íntegra os compromissos firmados no Contrato Originário, sem qualquer prejuízo para o Contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.1300700214.3490.39.061
Permancem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/97
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 17 de janeiro de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

ANTONIO ROSA MOITA
Indústrias Villares S/A
Contratada CP97/0047693-2

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
CONTRATADA : GALVÃO PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Aditamento de Recursos Financeiros para cobrir as despesas do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade no exercício de 1997, com a verba estimada em R\$-132.470,00 (Cento e Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.0600700234.066.349039.061
Permancem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/97
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/Pa, 24 de janeiro de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA
Galvão Propaganda Lima
Contratada CP97/0049302-4

(Fat. nº 529, Reg. nº 529, Dia: 27/01/97)

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
"GASPAR VIANNA"**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", com sede nesta cidade, sito à Trav. Alferees Costa, s/n, inscrito no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representada por sua titular, Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para aquisição de diversos Hortifrutigranjeiros e Pereceis, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, republicada em 06/07/94, em vista do exposto no processo tramitado neste órgão.

Belém, 27 de Janeiro de 1997.

Rosemary Góes
Diretora Geral/HCGV

CP57/0045937-7

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

Errata do Edital da Tomada de Preços nº00297-MP/PA, cuja Publicação do Aviso de Edital de Licitação, consta no DOE de 22/01/97, Pág. 3, Col.03.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de bilhetes (vale refeição) ONDE SE LÊ: No item 17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, sub-item 17.2, do Edital "Atender as especificações contidas neste convite e nas suas propostas, fornecendo os bilhetes (vale refeição) a serem adjudicados, objeto desta licitação, em princípio no prazo de 05(cinco) dias corridos..." LEIA-SE: "Atender as especificações contidas nesta Tomada de Preços e nas suas propostas, fornecendo os bilhetes (vale refeição) a serem adjudicados, objeto desta licitação, em princípio no prazo de 05(cinco) dias úteis..."

Belém, 24 de Janeiro de 1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP57/0045937-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 2º
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Xerox do Brasil Ltda.
Objeto: Alteração da Vigência e Dotação Orçamentária.
Vigência: 16 de Janeiro à 15 de Maio de 1997
Dotação Orçamentária: Atividade-12.101.02.004.0014.2.016 - Gestão Administrativa.
Elemento de despesa: 3490.39 (Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica)
Furo: Belém
Data: 15 de Janeiro de 1997.
Outrador: Manuel Santino Nascimento Junior
Responsável: Manuel Santino Nascimento Junior

CP57/0045937-7

**CONSELHO SUPERIOR
EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga no 2º Entâncio na Comarca de SANTARÉM, que será preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

- 1 - ALCYR MONTEIRO CECIM
- 2 - CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
- 3 - DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
- 4 - ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
- 5 - FÁBRIANO RAMOS COITO
- 6 - HELINA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
- 7 - IVANILSON PAULO CORRÊA RAUOL
- 8 - MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
- 9 - MAURO MARQUES DE MORAES
- 10 - MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
- 11 - PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
- 12 - RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
- 13 - SANDRO GARCIA DE CASTRO
- 14 - SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
- 15 - SINARA LOPES LIMA
- 16 - VALÉRIA PORPINO NUNES
- 17 - WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO

Belém, 24 de Janeiro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP57/0045937-7

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria No. 14.357, de 10/01/97 (*)-Conceder ao servidor ALCIDES GAMA DAS NEVES, Diretor Adjunto do DCE TCE-CPC-200 NS-02, Matrícula No. 0100266, vinte e nove (29) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei No. 5.810/94, no período de 03 a 31/01/97, considerando o Laudo Médico No. 0728-TCE, de 08/01/97.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOE No. 28.383, de 16/01/97.

Portaria No. 14.361, de 14/01/97-Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0695645, noventa (90) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 20/08/88 a 20/08/91 = 30 dias e de 20/08/91 a 20/08/94 = 60 dias, no período de 20/02 a 20/05/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.362, de 14/01/97-Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, Matrícula No. 0179353, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de

04/04/88 a 04/04/91, no período de 01/02 a 02/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.363, de 14/01/97-Conceder à servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, Matrícula No. 0100026, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15/05/91 a 15/05/94, no período de 01/02 a 02/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.364, de 14/01/97-Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100393. Para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, JOSÉ ALVES DA SILVA, Matrícula No. 0179672, no período de 16/12/96 a 21/01/97.

Portaria No. 14.366, de 14/01/97-Designar o servidor NOEL TAVARES NUNES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, Matrícula No. 0100352, para responder pela Chefia da Seção de Auditoria da 3ª. CCE, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31/01/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria No. 14.367, de 14/01/97-Conceder ao servidor WALTER GONÇALVES CAMPOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0179397, vinte e cinco (25) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei No. 5.810/94, no período de 25/12/96 a 18/01/97, considerando o Laudo Médico No. 0734-TCE, de 08/01/97.

Portaria No. 14.368, de 14/01/97-Designar o servidor ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 3, Matrícula No. 0715522, para responder pela Chefia da Seção de Expediente do Departamento de Informática, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 31/01/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria No. 14.369, de 14/01/97-Designar o servidor CLOVIS LUZ DA SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100380, para responder pela Chefia da Seção de Expediente da Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31/01/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria No. 14.370, de 16/01/97-Conceder à servidora LEILA MARIA MACIEIRA PEIXOTO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0100373, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12/01/87 a 12/01/90, no período de 13/02 a 14/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.371, de 16/01/97-Conceder à servidora WARLENE ALBUQUERQUE GONÇALVES, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, Matrícula No. 0178616, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04/01/89 a 04/01/92, no período de 22/01 a 20/02/97, de acordo com o art. 89 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.372, de 16/01/97-Conceder à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 3, Matrícula No. 0100052, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15/10/86 a 15/10/89, no período de 17/03 a 15/04/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.373, de 16/01/97-Conceder à servidora ELIONETE MARTINS DE SOUZA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0179699, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19/08/89 a 19/08/92, no período de 13/02 a 14/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 14.374, de 16/01/97-A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob o No. 97/00166-8, em 09/01/97; considerando o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 22, da Lei No. 5.810/94; Resolve: Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 10/01/97, o prazo para a posse de WALTER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, nomeado através da Portaria No. 14.312, de 05/12/96, publicada no Diário Oficial do Estado No. 28.358, de 10/12/96, para o cargo de provimento efetivo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, em virtude aprovação em concurso público.

Portaria No. 14.375, de 16/01/97-Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MATA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0179531, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19/04/88 a 19/04/91, no período de 15/01 a 15/03/97, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria nº 13.377, de 20/01/97 - Organizar a Escola de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de janeiro, de conformidade com o art. 74 da Lei nº 5.810/94: ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, ALDA MARIA FERREIRA CORRÊA, AMARO PIMENTEL FERREIRA, ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO (1996), ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, ANGÉLINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA, ANTONIO MANOEL G. C. TROIEIRA, ARÃO DE JESUS ROCHA, CARLOS EDUARDO DE C. MELLO, CARLOS MIRACIM HOLANDA REIS, CÉLIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO, CLÁUDIA NILENE C. L. DE MOURA, DIMAS TEIXEIRA CHAVES, ELIANA BARROS DE CASTRO, ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, ELLEN MARGARETH DA R. SOUZA, EMANUEL SOUZA DA SILVA, EUNICE DA SILVA MENEZES, FÁBIANO CÁNDIDO FERREIRA, GLAUCO FONTELES O. E SILVA, ICARO MOUTINHO SILV. ISABEL CRISTINA MELLO

MOREIRA, JACIREMA PINHEIRO O. DA SILVA, JAYME COSTA UCHOA, JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, JOSÉ TARCÍSIO DOS SANTOS, JURACY PINHEIRO BRASIL, LEUDIMAR DE JESUS C. PINHEIRO, LÍDIA MARIA GABY TRINDADE, LINA RÉGLA MOUTINHO BARBALHO, LUCILA DE FREITAS TUREL (1996), LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, MARCELO GONÇALVES LOBO, MARCUS DIAS PAREDES (1996), MARIA BETÂNIA MARTINS (1996), MARIA DAS GRAÇAS S. RIBEIRO, MARIA DE JESUS A. DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO S. SANTANA, MARIA LUZIA DRAGO DE ARAÚJO, MARIA ROSA SIQUEIRA RODRIGUES, MARIA TERESA CALADO LOPES, MARDELINA NAZARÉ N. M. OLIVEIRA, MARTA BASTOS NAIF DAIBES, MÔNICA BERNADETE SAMPAIO SILVA, MÔNICA FERREIRA DA S. SAN'ANNA, MÔNICA REGINA F. DA CÂMARA, NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, NILCECLEA SEBASTIANA S. COUTO, OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, ORIANA DO VALE BITAR (1996), OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO, OTTON CHARLES CANEJAS DE MOURA, PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS, PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO E SILVA, PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, PEDRINA SILVA DA PURIFICAÇÃO, RAIMUNDO DE JESUS S. CORREA (1996), RAIMUNDO NONATO P. DA S. FILHO, RAIMUNDO SOCORRO G. DA SILVA, RAUL RENATO DOS S. MARQUES, REGINALDO DO VALE ALVES, RIDO GAMA BARROS (1996), ROSALINA LOURENÇO PESSOA, ROSIVALDO NASCIMENTO LOURENÇO GUEDES, RUTH HELENA DELGADO BASTOS, SALVADOR PEREIRA DA COSTA JR., SUZANA SOARES C. DE OLIVEIRA, SUZANNE TEIXEIRA BRAGA (1996), TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, VALTER ANTONIO CASCAES DIAS.

Portaria No. 14.378, de 17/01/97-Dispensar, a pedido, a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO VALÓIS DO NASCIMENTO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178632, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da 4a. CCE, a partir de 07/01/97.

Portaria No. 14.379, de 17/01/97-Designar a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO VALÓIS DO NASCIMENTO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178632, para exercer a função comissionada de Controladora da 4a. CCE, a partir de 07/01/97.

Portaria No. 14.380, de 17/01/97-Designar a servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0695368, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da 4a. CCE, a partir de 07/01/97.

Portaria nº 14.381, de 20/01/97 - Marcar o 1º período de férias relativas ao exercício de 1997 do Auditor EDILSON OLIVEIRA E. SILVA, matrícula nº 0178217, para o período de 06/01 a 04/02/97.

Portaria nº 14.382, de 20/01/97 - Marcar o 1º período de férias relativas ao exercício de 1997 do Auditor JAYME FERREIRA BASTOS, matrícula nº 0178179, para o período de 02 a 31/01/97.

Portaria nº 14.383, de 21/01/97 - Designar a servidora MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0178730, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Resoluções, durante o impedimento da titular, no período de 06 a 31/01/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.386, de 21/01/97 - Conceder à servidora SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178773, quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27/01/97, considerando o Laudo Médico nº 0736, de 15/01/97, do TCE.

Portaria nº 14.387, de 22/01/97 - Conceder ao servidor PEDRO PASTANA DE ALFAIA, Técnico Auxiliar dos Serviços Especializados, TCE-ATI-404, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0695440, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06/01 a 04/02/97, considerando o Laudo Médico nº 0737, de 15/01/97, do TCE.

Portaria nº 14.388, de 22/01/97 - Conceder ao servidor ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0178802, quarenta e cinco (45) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02/01 a 15/02/97, considerando o Laudo Médico nº 0738, de 15/01/97, do TCE.

Portaria nº 14.392, de 24/01/97 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Suprimento de Fundos à servidora RECIENE MARLA CARVALHO LOPES, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-105, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100341, para ocorrer no pagamento das despesas abaixo citadas:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.02.0002.2004; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 dias; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 10 dias; VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais); FINALIDADE ESPECÍFICA: Diversos Serviços de Pronto Pagamento; ELEMENTO DA DESPESA: 3490.30.64; VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1000,00 (um mil reais); FINALIDADE ESPECÍFICA: Aquisições Diversas de Pequeno Valor; ELEMENTO DA DESPESA: 3490.36.83.

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº934/96-DP-G, de 04.12.96. Concede 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados - Processo nº075/96-DRH-DP, de 19.10.96:
ADELINO SIMÃO, CELESTE DOS REIS GOMES, DAILSON NOGUEIRA, MARTA DE BELEM PEREIRA, ROSELENE LIMA, ROSEANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA, RUI SERGIO OLIVEIRA, RAIMUNDO WILSON FIALHO DA COSTA, RAIMUNDO NONATO ALVES, IDVAL MARFINS ALVES, DEUSIRENE MIRANDA, SPELA MARIA SILVA, LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, ANTONIO CRISPIN S. DOS SANTOS, JOSE DO CARMO MARTHA, DARTO MACEDO, REGINA LUCIA PINHEIRO, EMMANUEL MATA LIMA, JOAQUIM PINHEIRO MARQUES;

Portaria nº988/96-DP-G, de 12.12.96. Concede férias regulamentares por 30 dias aos servidores relacionados - Processo nº079/96-DRH-DP, de 12.12.96:
ALMIRA DA SILVA MAMEDE, ALFRA FERNANDES NENEZES, CELIA OLIVEIRA, CARMEM ELIZABETH ADDARIO, ELOVANA BIA VIANA, GEZENE DA SILVA LIMA, IRENEIDE SOARES BARATA, JOSE MARIA DA CRUZ MAGALHÃES, JOSENI MATA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA, MARIA DE NAZARÉ SANTOS MOURA, MARIA CANDIDA FEITOSA, MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, MARIALVA DE SENA SANTOS, MANUEL FIGUEIREDO NETO, MARIA ISABEL ARAUJO, NADIA MARIA BENTES, LSA CRISTINA SIQUEIRA SERRA, ROSIMERI SILVA DE ARAUJO, RAYMUNDO GOMES PINHO, REGINALDO DERZE, ROSA ANGELA WERNER, TANIA MARI FERNANDES, LAURA MARIA PIRES DE FREITAS, ANTONIO MANUEL ALVES PAMPOLHA, ALFREDO MIRANDA SANTOS, LUIZ EDUARDO DE SOUZA;

Portaria nº992/96-DP-G, de 26.12.96. Revoga a Portaria nº 364/95-DP-G, de 18 de abril de 1996, para constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do artigo da Lei nº5.810/94;

Portaria nº993/96-DP-G, de 26.12.96. O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.9º da Lei Complementar nº13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, os termos do Processo 021/96-DP-G,

RESOLVE:

I- Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Drs: JOSE WANDER LIMA DE SOUZA, CARMEM ELIZABETH ADDARIO e RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art.208 Parágrafo único da Lei nº5.810/94.

Publique-se.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR - PROCURADOR-GERAL

Portaria nº 001/97-DP-G, de 02.01.97. Lota na Secretaria da Defensoria Metropolitana, os servidores relacionados a seguir: MARIA DIACUI MACIEL DE AZEVEDO BENTES, MARIA DAS GRAÇAS PENA PEIXOTO, CARLOS AMERICO VILHENA DOS SANTOS, BENE DITO LIMA FURTADO, ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, BRUNO TRINDADE BAPTISTA, MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA, TANIA MARI FERNANDES COSTA, CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS, HOSANA ALVES DE ARAUJO, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MOURA, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, VALDA MARIA DOS SANTOS PAREDES, SUELY MARQUES, IVANETI DE SOUZA GOMES, LUIZ HENRIQUE ROSAL DE MENDONÇA, até ulterior deliberação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 10.755

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

RETIFICAR em parte o ATO nº 10.019, de 03/09/96, o qual concedeu Suprimento de Fundos à servidora deste Tribunal, MÁRCIA SANTOS KOURY, para atender despesas emergenciais de pronto pagamento, referentes às Eleições Municipais/96, no que concerne a natureza da despesa, passando o mesmo a atender despesas nos elementos 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF e 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.788

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 057 (49-06), de 03.01.97 e conforme dispõe o art. 67, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução do Contrato nº 1796, que tem por objeto a prestação de serviços de melhoramentos nos elevadores deste Regional.

II - DESIGNAR o servidor WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais, para substituí-lo em quaisquer de suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 1997.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.789

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, à vista do expediente protocolado sob o nº 024 (49-02), de 03/01/97 e conforme dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Técnico Judiciário, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário, e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Auxiliar Judiciário (TRE-RR) para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de fiscalização e fiel acompanhamento da execução do Contrato nº 40/96, que tem por objeto a recuperação e adaptação de áreas do Edifício-Sede deste Regional.

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, Assistente da Seção de Administração de Edifício, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 1997.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.790

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 031 (49-03), de 03.01.97 e conforme dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Auxiliar Judiciário (TRE-RR), para fiscalização e fiel acompanhamento da execução da Carta Contrato nº 18/96, que tem por objeto a prestação de serviços de energização definitiva da ampliação da capacidade da subestação deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 1997.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.806

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, à vista do expediente protocolado sob o nº 054 (49-05), de 03/01/97 e conforme dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, Assistente da Seção de Administração de Edifício, PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Técnico Judiciário e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Auxiliar Judiciário (TRE-RR) para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de fiscalização e fiel acompanhamento da execução do Contrato nº 38/96, que tem por objeto a construção civil de prédio anexo ao Edifício-Sede deste Regional,

II - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 1997.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.807

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 045 (49-04), de 03.01.97 e conforme dispõe o art. 67, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Técnico Judiciário, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução do Contrato nº 37/96, que tem por objeto a recuperação dos banheiros do Edifício-Sede deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 1997.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.817

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 8º, § 8º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR as servidoras, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Técnico Judiciário, SIMONE LOPES DE MATTOS, Odontóloga e CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, Odontóloga, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Recebimento de Material, referente à Licitação nº 072/96 - Tomada de Preços, devendo acompanhar e fiscalizar todo o processo de recebimento, relatando as condições em que recebeu o referido material.

II - DESIGNAR o servidor RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 1997.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.836

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 057 (49-06), de 03.01.97 e conforme dispõe o art. 67, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Técnico Judiciário, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução do Contrato nº 39/96, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de instalação do "Automation System of Inventory", que compreende o fornecimento de software, serviço de implantação e materiais para automação com código de barras, nas áreas de patrimônio e almoxarifado deste Tribunal.

II - DESIGNAR o servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, para substituí-la em quaisquer de suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 1997.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.833, de 15.01.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado no pedido protocolado sob o nº 15.670(48-561), de 16.12.96: AUTORIZAR a servidora MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, Técnico Judiciário, a usufruir das férias concedidas pelo Ato nº 9280/95, referentes ao recesso forense de 1995, no período de 17.02 a 02.03.97.

ATO Nº 10.834, de 16.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Ato SACS Nº 255/96: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, referentes as horas trabalhadas além do expediente normal, no período de 01.01 a 30.06.96:

SERVIDORES DO QUADRO E REQUISITADOS	
NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FOLGA
AROLDÓ VIEGAS CARDOSO	18
CLAUDIO LUIZ SANTOS SILVA	01
IRANOR DE JESUS MANDU	09
EUDO MAMEDE DA COSTA	01
JOAO CLIMACO DOS SANTOS	01
JOSE MAGNO ALMEIDA SOUSA	10
JUCIMIL TAVARES ALVES	02
MANOEL ANGELO NEVES MOURAO	16
MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA	01
OMAR LAMEIRA COSTA	02
OSMAR CASTILHO DA COSTA	02
RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA	06
REINALDO GARCIA FARIAS	06
SERGIO AUGUSTO SOUZA LEAL	08

ATO Nº 10.835, de 16.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do pedido protocolado sob o nº 14.602(48-480), de 19.11.96: CONCEDER ao servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR, Técnico Judiciário, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade de que trata o art. 87, da Lei 8.112/90, correspondente ao quinquênio de 28.10.90 a 26.10.95, para serem gozadas oportunamente.

ATO Nº 10.839, de 17.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos pedidos protocolados sob os nºs 15.467(48-545), de 10.12.96 e 039(49-004), de 03.01.97, respectivamente: SUSTAR a fruição do 3º período de Licença-Prêmio por Assiduidade correspondente ao quinquênio de 15.12.82 a 23.12.87, da servidora OFELIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, fixado para o interregno de 03.02 a 04.03.97, conforme Ato nº 10.617/96, para ser gozado oportunamente. ADIAR o 3º período de Licença-Prêmio por Assiduidade, correspondente ao quinquênio de 19.01.87 a 31.04.92, da servidora HELIANA DE FÁTIMA FERREIRA THERREZO, fixado para o período de 07.01 a 05.02.97, conforme Ato nº 10.617/96, para ser usufruído no mês de agosto/97.

ATO Nº 10.840, de 17.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos processos protocolados sob os nºs 134(49-11), de 08.01.97, 176(49-14), de 09.01.97, 385(49-08), de 07.01.97, 271(49-20), de 14.01.97, 011(49-001), de 02.01.97, 15.829(48-573), de 19.12.96, 190(49-014), de 10.01.97, 081(49-07), de 07.01.97, 073(49-07), de 06.01.97 e 15.830(48-573), de 19.12.96, respectivamente: 1- FIXAR as férias regulamentares relativas ao exercício de 1996 do servidor AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JUNIOR, para serem usufruídas no período de 01 a 30.06.97.

TRANSFERIR as férias regulamentares dos servidores, de acordo com o Ato nº 10.617/96: AIDA SILVANA BARBOSA VARELA, fixadas anteriormente no período de 03.02 a 04.03.97, para serem usufruídas no mês de abril/97; EDILEA DA ROCHA NOGUEIRA, fixadas anteriormente para o período de 03.02 a 04.03.97, para serem usufruídas em abril/97; JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, fixadas anteriormente no período de 07.01 a 05.02.97, para serem usufruídas oportunamente; REINALDO GARCIA FARIAS, fixadas anteriormente no período de 07.01 a 05.02.97, para serem usufruídas a partir de 09.02.97; 3- ADIAR o início das férias regulamentares dos servidores, de acordo com o Ato nº 10.617/96: JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, fixadas anteriormente no período de 03.02 a 04.03.97, para iniciarem a partir de 13.02.97; MARA RUTH VENTURA BAPTISTA COELHO, fixadas anteriormente no período de 03.02 a 04.03.97, para iniciarem a partir de 13.02.97; MÁRCIA SANTOS KOURY, fixadas anteriormente no período de 03.02 a 04.03.97, para iniciarem a partir de 13.02.97; MAURO GUIMARÃES SANTOS, fixadas anteriormente no período de 07.01 a 05.02.97, para iniciarem a partir de 09.01.97; RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, fixadas anteriormente no período de 03.02 a 04.03.97, para iniciarem a partir de 13.02.97.

ATO Nº 10.841, de 17.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 Regimento Interno; **RETIFICAR**, em parte, os Atos abaixo relacionados, passando os mesmos a terem as seguintes redações: 01. ATO Nº 10.072, de 09.09.96, item 3- ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Operador de Computação, para responder pela Assistência da Seção de Produção e Suporte, no período de 08 a 15.09.96; 02. ATO Nº 10.618, de 28.11.96, item 1- MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Orçamentária e Financeira, a partir de 25.11.96; item 2- Tornar sem efeito; 03. ATO Nº 10.670, de 11.12.96, item 1- CONCEDER horário especial ao servidor DANIEL DE LIMA JÚNIOR, Programador, A III, cujo horário de serviço passará a ser às segundas e quartas-feiras de 08:00 às 11:45 e 16:15 às 19:00 h, terças e quintas-feiras de 8:00 às 12:30 h e sextas-feiras de 8:00 às 16:00 h; 04. ATO Nº 10.727, de 26.12.96, item 12- Tornar sem efeito.

ATO Nº 10.845, de 21.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **CONSIDERAR** como Licença para Tratar da Própria Saúde, de acordo com o art 202, da Lei nº 8112/90, os afastamentos no mês de dezembro/96, dos servidores do Quadro e Requisitados, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
ALCIONE ANDRADE TOCANTINS	13
ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA	01 a 18
ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	06
AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR	12 e 13
CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS	01 a 06
DILSON ATHIAS MESQUITA	06
GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO	04 e 12
IQLANDA DA COSTA FREIRE	19
JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR	11 a 19
JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA	17 a 19
LENI DE MORAES PIRES MARTINS	01 a 04 e 19
LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO	17
LUDIMAR MACHADO DE PINHO	18
LUIZ DA GRACA FERNANDES	02 a 06
MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO	10 a 18
MARIA CECÍLIA BASTOS DE MEDEIROS	06
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	12
MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA	17 e 18
PAULO BARATA SANTOS	13
RAIMUNDA PEREIRA GOMES	02, 05 e 06, 09 a 13
REINALDO GARCIA FARIAS	03 a 06
RONALD LUIZ BARROS DA SILVA	03 e 06
ROSSI NAZARENO DE JESUS BELO	11 e 17 a 19
SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	23
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA	04
SIMONE LOPES DE MATTOS	17

SERVIDORES REQUISITADOS	DIA(S)
DENISE MARIA PANTOJA DOS REIS	02 a 06
EDENILSON DA SILVA BRABO	17
RICARDO HENRIQUE CARREIRA LOBATO	05 e 06

ATO Nº 10.846, de 21.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **CONSIDERAR** como Licença para tratamento de pessoa da família, de acordo com o art 83, da Lei nº 8112/90, os afastamentos no mês de dezembro/96, dos servidores do Quadro e Requisitados, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA	13
CHRISTIANE SANTOS SOUZA	26 e 27
RAIMUNDA PEREIRA GOMES	18

SERVIDORES REQUISITADOS	DIA(S)
MARIA DE FÁTIMA BRITO LEÃO	17
MARIA DOS MILAGRES DE ARAÚJO MATOS	02

ATO Nº 10.847, de 21.01.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do Memo nº 174-SA/CMP/SCP, protocolado sob o nº 14.156(48-445), de 10.11.96; **RETIFICAR**, o Ato nº 10.815, de 10.01.97, publicado DOE de 21.01.97, passando o mesmo a ter a seguinte redação: **DESIGNAR** para compor a Comissão Especial de Desfazimento de material considerado inservível, observados os parâmetros do Decreto nº 99.658/90, os servidores LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Técnico Judiciário, ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA, Taquígrafo Judiciário e PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Técnico Judiciário, sendo sob a presidência da primeira.

JUSTIÇA DO TRABALHO**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 001/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada a empresa GUERREIRO PUBLICIDADE LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1º JCJ-01229/96, em que é reclamante NONATO DE JESUS SANTOS DA COSTA, a comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 730 - 3º bloco - 2º andar, às 13:30 horas, do dia 25.02.97, para a audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: aviso prévio, retificação da CTPS, horas extras, férias proporcionais + 1/3, 13º salário proporcional, AM FGTS código 01 + 40%, multa do art. 477 da CLT, multa p/descumprimento, acordo coletivo, comunicação à DRT e INSS, guias de seguro-desemprego ou indenização correspondente, JCM, Parcelas ilíquidas.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará o julgamento da questão à revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidas em pasta com até 50%, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 041)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 002/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada a empresa TERRA-NORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1º JCJ-01576/96, em que é reclamante RAIMUNDO ALVES BRILHANTE, para ciência da sentença proferida em 13.12.96, às 17:00 horas, cujo teor da conclusão é o seguinte: Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide a MMª 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade: I - Julgar totalmente procedentes os pedidos formulados por RAIMUNDO ALVES BRILHANTE contra TERRANORTE S.A. TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA para condenar a reclamada a pagar o que for apurado em liquidação de sentença a título de aviso prévio; férias proporcionais 95/96 (11/12) + 1/3; 13º salário proporcional 96 (2/12); FGTS de todo o pacto + 40% multa do art. 477, § 8º da CLT; indenização pelo seguro desemprego em um salário mínimo; juros e correção monetária. II - Na liquidação, deve-se compensar o valor de R\$ 130,00. III - Custas pela reclamada no valor de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor da alçada. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada revel.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 064)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 003/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada a empresa SOS MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1º JCJ-01336/96, em que é reclamante JOSÉ PEREIRA DE FREITAS, a comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar, às 13:00 horas, do dia 17.03.97, para a audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: salário retido, aviso prévio, férias simples e proporcionais, indenização de férias (1/3), gratificação de Natal, FGTS s/aviso prévio, FGTS - multa de 40%, multa por atraso na rescisão, FGTS cód. 01 ou liquidação, seguro-desemprego-indenização, vale-transporte-indenização, horas extras, JCM.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará o julgamento da questão à revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidas em pasta com até 50%, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 101)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que ficam notificados os supostos herdeiros de LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para ciência de que foi ajuizada ação de consignação em pagamento por AGROPECUÁRIA HAKONE S.A., de nº 5º JCJ-1607/96, para pagamento do valor de R\$ 471,64, referentes a direitos trabalhistas do "de cujus" quais sejam: 13º salário, férias proporcionais e 13º salário sobre férias, tendo em vista sua condição de ex-empregado da consignante. Ficam também cientes de que está designado o dia 26 de fevereiro de 1997 às 12:55 horas, para audiência de abertura da instrução processual, podendo os herdeiros se habilitarem no feito em defesa de seus direitos, oportunidade em que deverão oferecer provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três) e apresentarem também o número no Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC), conforme o caso. O não comparecimento à referida audiência importará a aplicação do art. 898 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar - Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, NEY MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, MARIA JOSÉ COSTA MODA BELTRÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 006)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital fica notificada a empresa INDÚSTRIAS MAGUARI LTDA., reclamada nos autos do processo 6º JCJ 1108/96, no qual é reclamante JONAS CLIMACO AMADOR DE MIRANDA, para ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE ESTA MM. 6ª JCJ DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA INDÚSTRIAS MAGUARI LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JONAS CLIMACO AMADOR DE MIRANDA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL LEGAL; REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (6/12) + 1/3, SALÁRIO PROPORCIONAL (2.120 E FGTS + 40% COM REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS, ALÉM DA MULTA DO ART. 477, PARÁG. 8º, DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

SÃO DEVIDOS NA FORMA DA LEI, PROCEDAM-SE ÀS DEDUÇÕES DE VALORES COMO DETERMINADAS. A SECRETARIA DEVERÁ ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM AS DATAS RECONHECIDAS NA FUNDAMENTAÇÃO E PROCEDER ÀS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$ 30,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$ 1.500,00 DE QUE FICA ISENTO POR EQUIDADE, E PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 30,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 1.500,00".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Glória Maria Touthonge, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 086)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa CANADÁ ENGENHARIA LTDA (GERALDO HENRIQUE SOBRINHO) estabelecida em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta reclamação trabalhista sob o nº 6º JCJ-1612/96 por JOACYR DA SILVA SOARES, o qual pleiteia as parcelas de: aviso prévio, férias proporcionais + 1/3, 13º salário proporcional de 1996, PGTS + 40% (todo o pacto); M.L. 7855/89, c/Artº 488 da CLT; baixa na CTPS; seguro desemprego/Ind. Equivalente (com a projeção do Aviso Prévio); juros e correção monetária, tendo sido designado o dia 07.03.97 às 14:00hs, para realização da audiência inaugural. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julga necessárias constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Glória Maria Touthonge, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 088)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JAIME CONCEIÇÃO ABREU, residente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta reclamação trabalhista sob o nº 6º JCJ-1077/96 por ANTONIO CARLOS DO CARMO REIS, o qual pleiteia as parcelas de aviso prévio 30 dias; 13º salário proporcional/95 - 03/12; 13º salário proporcional/96 - 04/12; férias proporcionais + 1/3 - 7/12; FGTS + 40% constitucional ou indenização equivalente; multa rescisória, prevista no parágrafo 8º do art. 477 da CLT; horas extras trabalhadas a 50%; repercussão da média de horas extras trabalhadas a 50%; repercussão da média de horas extras nas parcelas rescisórias do FTS + 40% constitucional e nos repousos semanais remunerados; anotação e baixa da CTPS, contra SILAS RODRIGUES (reclamado), tendo sido arrolado como litisconsorte passivo o Sr. JAIME CONCEIÇÃO ABREU, e tendo sido designado o dia 07.03.97 às 14:15 hs., para realização da audiência para contestação do litisconsorte, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá o litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 4 (três).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Glória Maria Touthonge, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 100)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processos nºs 82 JCJ-1726/95 e 1734/95
Exequente: MARIA HELENE DA SILVEIRA SOUZA E PAU
LO FERREIRA DA FONSECA
Executado: BELÉM PESCA S.A

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/03/97 às 11:00/97, às 17:00 horas, no atrio do prédio do F. TRI da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se na levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou seja melhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UMA LANCHAS A MOTOR, DENOMINADA "CIBRADEP VII, PROVI SDO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMO Nº 7517, REGISTRADO NO LITRO Nº 39, FOLHAS 07, DO TRIBUNAL MARÍTIMO, COM INSCRIÇÃO Nº 18059, DIVISÃO "2", DE ALTO MAR, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20,42m, BUNCA 6,28m, PONTAL 3,60m, CALADO MÁXIMO 30,48m, TONELAGEM BRUTA 107,128 T, TONELAGEM LÍQUIDA: 53,16 T, BOM ESTADO. AVALIADO EM.....R\$=50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Trav. D. Pedro I, Nº 750, 2ª. andar - 2º andar - DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias de JANEIRO de 1997. Eu, (MARIANA GALUCIO) TAC. JUIZ, lavrei o presente e eu, (IRANILDE DO S. OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 9ª J. C. J. Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada CONDUTO COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 9ª J. C. J. - CPE-1661/96, em que é exequente BENEDITO COELHO VALENTE E OUTROS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.591,76 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

Principal:.....R\$- 1.517,54
Juros de mora:.....R\$- 43,00
Custas:.....R\$- 31,22
TOTAL DEVIDO:.....R\$- 1.591,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro de 1997, ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.063)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada ETACQ CONSTRUÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 9ª J. C. J. - 1416/96, em que é exequente ENRIQUE MAX ORUE COLLARD, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-15.372,63 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

Principal:.....R\$-14.350,94
Juros de mora:.....R\$- 579,60
Custas:.....R\$- 301,42
TOTAL DEVIDO:.....R\$-15.372,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro de 1997, ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.065)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1243/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J. C. J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1997, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por STELA APARECIDA AVELAR BARBOSA contra FRIGORIFICO VALE DO TAPANÁ S/A e que são os seguintes:

- DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 227-1818, CONTRATO TPA-33801-0, INSTALADO NO LOCAL, CONFORME NOTA FISCAL Nº 094065 APRESENTADA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de janeiro de 1997. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.073)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 0519/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J. C. J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 (VINTE E UM) de FEVEREIRO de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por SEBASTIAO DE SOUZA contra ESCA - EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA., e que são os seguintes:

- DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 248-5645, CONTRATO 5.432.421, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de janeiro de 1997. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.074)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1619/95.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J. C. J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28 (VINTE E OITO) de FEVEREIRO de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por DULCILA SIVA DOS SANTOS contra RODOMAR LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) Rebocador denominado "Mestre Pingarilho", comp. 19,80 mts., boca 4,70 mts., pontal 2,45 mts., contorno 8,60 mts., calado máximo 1,95 mts., classe, divisão e sub-divisão E-2-G, em ferro, com motor a diesel, mod-TD-232/12 Nº 023212D2295, marca do motor MM, inscrito no Ministério da Marinha sob o Nº 021-018666-6, no estado. Avaliado em R\$-55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de janeiro de 1997. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.090)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 0257/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J. C. J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28 (VINTE E OITO) de FEVEREIRO de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens

penhorados na execução movida por MARCELINO SOARES PINHEIRO contra RODOMAR LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) Terreno com edificação, localizado na Rua Siqueira Mendes Nº 1096, com frente para a Baía do Guajará, Vila de Icoaraci, medindo 80,00 mts. de testada, lateral direita 54,20 mts., lateral esquerda 28,32 mts., e travessão 80,00 mts., totalizando uma área de 3.041,20 mts², conforme escritura pública de cessão e transferência do direito de ocupação, datada de 04 de dezembro de 1980, lavrada às fls. 147 do livro Nº 2AP(RB), mat-147, das notas do 2º Ofício, registrado no Cartório de Registro de Imóveis em nome de Afrado Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda; Avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$-200.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 14 de janeiro de 1997. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.091)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada PREVINE SAÚDE ADM CARTÕES DE SAÚDE LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 9ª J. C. J. - 1441/96, em que é exequente MARIA IRLANDA NAGIB MATOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.289,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

Principal:.....R\$- 2.530,00
Juros de mora:.....R\$- 759,00
TOTAL DEVIDO:.....R\$- 3.289,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro de 1997, ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.099)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 0310/96.

A DOUTORA MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da MM. 9ª J. C. J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28 (VINTE E OITO) de FEVEREIRO de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por SIMETAL contra INAL - INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER ADMIRAL, 15000 BTUS APROXIMADAMENTE, COR MARROM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00.
- 01 (UM) APARELHO DE FAX, PANASONIC, COR GELÓ, MOD-KX F500, SÉRIE 6HARE075990, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 13 de janeiro de 1997. Eu, (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Assinado
MARIANA GALUCIO TAC. JUIZ
Juiz do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.095)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 29.01.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

- 01. PROCESSO TRT RO 6437/96. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Omar José de Oliveira Bueres e outros. RECORRIDO: ALVARO CARVALHO PEREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Joaquina Rebelo.
- 02. PROCESSO TRT REXOFF 6419/96. RECLAMANTE: RAIMUNDA BENEDITA DE SOUSA LISBOA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 03. PROCESSO TRT REXOFF 6478/96. RECLAMANTES: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACHADO, DEUSOMAR CABRAL DE MELO, CLAUDMIRA SANTOS DOS SANTOS, JORGE GONÇALVES DE MOURA, JURACINA AMARAL DE ARAÚJO E OUTROS. Dr. Waldir Moura Brezaz e outros. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dra. Suzy Elizabeth C. Koury. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.
- 04. PROCESSO TRT RO 6357/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Dra. Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. RECORRIDO: JOSÉ AFONSO SANTA BRIGIDA MONTEIRO. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- 05. PROCESSO TRT AP 5356/96. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos e outros. AGRAVADO: PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA. Dr. Adilson Galvão Verçosa e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
- 06. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6480/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: BENEDITO ALVES CÂMARA, DOMINGOS DE ASSUNÇÃO FARIAS, Dr. José de Arimatéa Beirão Figueiras e outros. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.
- 07. PROCESSO TRT RO 6413/96. RECORRENTES: IDAILTON JOSÉ MENDES DE SOUSA, ANSELMO SERRÃO AMÂNCIO, EDILSON CASTRO RODRIGUES E ROSINILDO MANOEL MENDES DE SOUSA. Dr. Carlos Gomes de Sousa e outros. RECORRIDO: MASSAFRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Elias César da Silva Queiroz. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 08. PROCESSO TRT AP 6465/96. AGRAVANTES: FLADIMIR SARAIVA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA MENDES FIGUEIREDO, JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA, NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, RENSON RABELO DE MELO E OUTROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Dra. Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Joaquina Rebelo.
- 09. PROCESSO TRT REXOFF 6344/96. RECLAMANTE: ED WILSON RAMOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª CJJ de Macapá.
- 10. PROCESSO TRT REXOFF 6283/96. RECLAMANTE: ADILSON AZEVEDO FERREIRA. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª CJJ de Macapá.
- 11. PROCESSO TRT RO 8457/93. RECORRENTE: ELEVADORES ÓTIS LTDA. Dr. Dráusio Aparecido Rangel e outros. RECORRIDO: ARNALDO PAULO DA SILVA. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
- 12. PROCESSO TRT RO 6490/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: DOMINGOS BARROSO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.
- 13. PROCESSO TRT REXOFF 5930/96. RECLAMANTE: RUBENS RIBEIRO DA SILVA. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Gerson Alves Guimarães. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Capanema.
- 14. PROCESSO TRT RO 6371/96. RECORRENTE: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva e outros. RECORRIDOS: TRICIA DA SILVA FREITAS, Dr. Maria Lúcia Pimentel e Outros. TELEPARÁ S/A - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello e Outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
- 15. PROCESSO TRT RO 5576/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARCOS CAMPOS PINHEIRO. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
- 16. PROCESSO TRT AP 6375/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Itamir Carlos Barcellos e outros. AGRAVADOS: ANTONIO DE PÁDUA CARACIOLO ROCHA, BERNARDINA SOUZA BARBOZA, JOSÉ GUILHERME MATTOS CASTELO, KÁTIA REGINA ESPÍRITO SANTO COSTA, LÍRIA KEDINA CUIUMAR DE SOUSA E OUTROS. Dr. Sebastião Planil Godinho e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
- 17. PROCESSO TRT RO 6384/96. RECORRENTE: TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANJEIROS LTDA. Dra. Katia Raquel Serruya Fidelis. RECORRIDO: JACIMILDO DA COSTA PEREIRA. Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- 18. PROCESSO TRT RO 6462/96. RECORRENTE: AMILTON FLEXA DE SOUZA. Dr. Cyro Nôvoa dos Santos e outros. RECORRIDO: BELSI

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Luizlano de Paula Cavaliêro e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 5642/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja e outros. AGRAVADO: ALCEU D'ARAÚJO CASTILHO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

20. PROCESSO TRT AI 6376/96. AGRAVANTE: JOSÉ FREDERICO DE GOUVEA DO VALE. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. AGRAVADO: FLORACINA SOARES DA SILVA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

21. PROCESSO TRT REXOFF 6402/96. RECLAMANTE: RAIMUNDA MARTINS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: CJJ de Santarém.

22. PROCESSO TRT RO 6548/92. RECORRENTE: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Dr. Haroldo Santos. RECORRIDO: SINDIPESCA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM. Dr. Inocêncio Coelho Junior. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 6362/96. RECORRENTE: NAZARENO FERREIRA BENJAMIN. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDOS: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. e LÍDER SUPERMERCADOS & MAGAZINE S/A. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 6483/96. RECORRENTE: BANCO PONTUAL S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: JOÃO CARLOS DA SILVA PERDIGÃO. Dr. Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

PROCESSO TRT RO 2673/96 RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça; e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Advogado: Dr. Roberto Zahltz de Carvalho. RECORRIDO: ANDERSON BATALHA VILAS BOAS. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO I - Os recursos preenchem os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamentam-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Insurge-se contra a decisão regional que desacolheu os pedidos de dedução do imposto de renda e das contribuições previdenciárias sobre créditos trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. Traz para confronto arestos divergentes que demonstram o dissenso pretoriano, ensejando o cabimento do apelo com fulcro na alínea "g" do art. 896 da CLT. III - DO RECURSO DO RECLAMADO - Inconforma-se com sua condenação ao pagamento de diferença de adicional de periculosidade. Requer, ainda, a manifestação desta Justiça do Trabalho quanto à legalidade dos descontos previdenciários e fiscais, uma vez que previstos em leis federais. Alega divergência jurisprudencial. III - Argumenta em seu arazoado que o adicional era pago proporcionalmente ao tempo de exposição em áreas de risco. O apelo não pode prosperar. Os arestos transcritos em suas razões, embora divergentes, vão de encontro a atual jurisprudência da SDI do C. TST., que entende ser devido o pagamento do adicional de forma integral, mesmo que a exposição em área de risco seja de forma intermitente, recaindo na hipótese do Enunciado nº 333 do Colendo TST. No tocante à manifestação desta Justiça quanto à legalidade dos descontos previdenciários e fiscais, a matéria está preclusa, haja vista que não houve o necessário prequestionamento, conforme dispõe o Enunciado nº 297/TST. IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso do Ministério Público do Trabalho no seu regular efeito e nego seguimento ao apelo da reclamada. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 5015/96 RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça; e ESVERIA DIESEL LTDA. Advogado: Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: EDILSON DIAS DOS SANTOS. Advogada: Dr.ª Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. DESPACHO I - Os recursos preenchem os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamentam-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Não se conforma com a decisão regional que, reconhecendo a inconstitucionalidade do art. 43, da Lei nº 8.212/91, desacolheu os pedidos de dedução do imposto de renda e das contribuições previdenciárias sobre créditos trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. Com os arestos colacionados em seu arazoado, consegue demonstrar o dissenso pretoriano, ensejando o cabimento do apelo com fulcro na alínea "g" do art. 896 da CLT. III - DO RECURSO DO RECLAMADO - Inconforma-se com a decisão regional que manteve a sentença a quo quanto à reintegração do reclamante, por gozar do direito à estabilidade sindical. Argumenta, em sua peça recursal, que o ora recorrido foi eleito para categoria profissional diversa da empresa em que trabalha, não tendo, portanto, direito à estabilidade provisória deferida pela Eg Turma. Insurge-se, ainda, com o indeferimento do pedido de retenção dos descontos fiscais e previdenciários. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. No tocante à estabilidade provisória, as ementas transcritas em seu arazoado não se enquadram nas hipóteses contidas na alínea "a" do art. 896 da CLT, por serem de Turmas do Colendo TST, à exceção de uma (fl. 181), que é inespecífica, pois não abrange todos os fundamentos da decisão hostilizada. Quanto ao pedido de retenção dos descontos fiscais e previdenciários, merece ser acolhido seu apelo. Traz para colégio ementas de decisões divergentes, que configuram a alegada divergência jurisprudencial ensejadora da revisão pretendida. IV - Isto posto, dou seguimento a ambos os recursos no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4507/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça; e BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. José Célio Santos Lima. RECORRIDO: CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa. DESPACHO I - Os recursos atendem os pressupostos comuns de admissibilidade e estão fundamentados nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. II - Na qualidade de fiscal da lei, o Ministério Público pugna pela reforma da decisão no que pertina às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado, embora não tenha obstado o desconto, firmou entendimento no sentido de que não cabe a esta Justiça ordená-los. A controvérsia, contudo, já está superada pela jurisprudência do Colendo TST, que admite tal determinação. IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado 333 do Colendo TST, acolho o apelo no seu regular efeito. RECURSO DO BANCO DO BRASIL V - Irresignou-se o recorrente com a redução dos descontos considerados para aplicação do PDV, assim como com a sua condenação ao pagamento de horas extras e a não autorização para efetivação das deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. VI - Ressaltando a questão relativa à dedução em favor da Previdência Social e da Receita Federal, as argumentações recursais limitam-se a demonstrar o inconformismo do recorrente com a decisão impugnada, sem a preocupação de evidenciar os pressupostos específicos de admissibilidade da revista. De toda sorte, há que se acolher o recurso por força da demonstração do dissenso pretoriano em relação aos descontos previdenciários e fiscais, cuja matéria já se encontra superada pela jurisprudência do Colendo TST. Isto posto, com fulcro nos Enunciados 285 e 333 do TST, acolho o apelo no seu regular efeito. VII - Intimar. Belém, 10 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 5408/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A. Advogado: Dr. Luiz Carlos de Carvalho Viegas; JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA. Advogada: Dr.ª Clacy Maria Santana de Souza; e CARLOS CÉSAR GOMES DA SILVA-ME. DESPACHO I - Recurso em ordem e fundamentado. II - Insurge-se contra a decisão regional que desacolheu os pedidos de dedução do imposto de renda e das contribuições previdenciárias sobre créditos trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo deve prosseguir. Com os arestos colacionados em seu arazoado, consegue demonstrar o dissenso pretoriano, ensejando o cabimento do apelo com fulcro na alínea "g" do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 04376/96. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogados: Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDOS: CARLOS MARTINS NETO e outros. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO: I - O recurso, embora tempestivo e suscitado por advogada habilitada nos autos, não merece prosperar porque deserto. Para efeito de interposição do recurso ordinário a recorrente depositou a quantia de R\$-2.103,92 (fls. 181), não tendo efetuado, na oportunidade da revista, a complementação necessária, considerado que o valor da condenação foi arrolado em R\$-7.000,00. II - Nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 5355/96 RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado: Dr. Roland Raad Massoud. RECORRIDO: MODESTO SILVA FILHO. Advogada: Dra. Simone de Palva Barreiros. DESPACHO. I - O Banco da Amazônia S/A interpõe recurso de revista de despacho singular, exarado a fl. 306, que não conheceu do agravo petição porque considerou incabível na espécie. II - De igual forma, também não prospera, agora, o remédio eleito pelo recorrente, com vistas ao desfrancamento do recurso, que está jungido à hipótese do art. 269, alínea "c" do Regimento Interno deste Tribunal. Inobstante esse aspecto, não há como analisar a presença dos pressupostos específicos da revista, considerando a inexistência de tese a respeito das argumentações esposadas pelo recorrente. III - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 2599/96 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho. RECORRIDO: LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO. Advogado: Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis. DESPACHO. I - O recurso atende os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - Em que pese a fundamentação esposada pelo recorrente, na fase de execução de sentença, comenta-se cabível a revista a quo de ofensa direta e inequívoca de dispositivo constitucional (§ 4º do art. 896 da CLT), que nem sequer foi indicado pelo recorrente. III - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 9 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 04156/96. RECORRENTES: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Advogados: Dr. Rômulo de Gouvêa e outros; e COOPSERG - COOPERATIVA DE PESTIÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Advogada: Dr.ª Regina Maria Soares Barreto de Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MOREIRA PRESTES. Advogados: Dr. José Heina do Carmo Maués e outros. DESPACHO: I - Ambos os apelos estão em ordem. A revista interposta pela ALBRÁS está fundamentada no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT, enquanto que a da COOPSERG também sustenta violação literal de lei e divergência jurisprudencial de Turmas distintas deste mesmo E. Regional. II - Insurgem-se as recorrentes contra a r. decisão da doula 1ª Turma deste E. Tribunal que, reformando a r. sentença da MM. Junta de origem, reconheceu a existência de relação de emprego entre o reclamante e a COOPSERG e, ainda, atribuiu responsabilidade solidária à ALBRÁS. III - Os fundamentos expostos nas revistas se restringem a negativa da relação de emprego e, por isso, serão apreciados em conjunto. IV - A inadmissibilidade dos apelos decorrem do entendimento consagrado no Enunciado nº 214, segundo o qual "as decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No caso dos autos, a r. decisão interlocutória é irrecurável, à luz do § 1º do art. 893 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento às revistas. Intimar. Belém, 10 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AI Nº 05459/96. RECORRENTES: ANTONIO GONÇALVES e JAZIEL MACEDO SILVA. Advogadas: Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outra. RECORRIDO: ANTONIO LEÃO ALVES. DESPACHO: I - A reclamada, inconformada com o r. decisão da doula 3ª Turma deste E. Regional que negou provimento ao seu agravo de instrumento, ingressou com a revista sem indicar os pressupostos legais, o que já constitui um entrave à sua admissibilidade. II - Além do mais, consoante o Enunciado nº 218 do C. TST, não cabe recurso de revista em acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. III - Face ao exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 5.847/96. RECORRENTE: JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outro. RECORRIDA: AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT, "a" e "c". II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma que, mantendo a sentença de primeiro grau, extinguiu o processo com julgamento do mérito, ao teor do disposto no artigo 269, IV do CPC, em razão de ter declarado a prescrição bienal do direito de ação do reclamante, referente aos depósitos do FGTS. Alega que é intencional a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento do FGTS, conforme o Enunciado 95/TST. III - O recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, fls. 40 dos autos, o que possibilita a admissibilidade da revista. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 95/TST, dou seguimento à revista, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 5295/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: JOSÉ REGINALDO GOMES DA COSTA. Advogado: Dra. Ana Izabel Antunes Serralva; e ADELSON DOS SANTOS BRITO. Advogado: Dr. Edson Antônio Pereira Ribeiro. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamento nas alíneas "a" e "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o Ministério Público contra o indeferimento do pedido de descontos previdenciários e de imposto de renda sobre créditos trabalhistas. Alega violação ao art. 114 da Constituição Federal, arts. 43 da Lei nº 8.212/91 e 46 da Lei nº 8.541/92, trazendo arestos divergentes para o confronto de teses. III - Com a transcrição de arestos divergentes de outros Regionais, inclusive da SDI do Colendo TST, que estão em desacordo com a tese defendida no acórdão impugnado, considero evidenciada a divergência jurisprudencial. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo. Intimar-se. Belém, 10 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 03683/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA Advogados: Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDO: LUIZ ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA. Advogados: Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem. II - A revista, fundamentada no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, é interposta da decisão prolatada pela 1ª Turma deste E. Regional que, confirmando a sentença de 1º grau, manteve o reconhecimento da equiparação salarial do reclamante no período de fevereiro de 1991 até 16 de outubro de 1994. III - O que pretende o recorrente é que a equiparação salarial seja limitada à data em que foi implantado o Plano de Cargos e salários na empresa, isto é, até 31.07.74, trazendo, para combater a tese esposada pelo V. Acórdão impugnado, um aresto deste E. Regional que, à seu vez, reúne situação idêntica a dos presentes autos. IV - De fato, o V. Acórdão hostilizado diverge da decisão oferecida por este mesmo E. Regional, tanto que o direito questionado foi limitado à data indicada pela recorrente. V - Acolho o apelo no seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

Minister Público Arthur Viana